

F16001
1/17



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROCESSO LICITATÓRIO

Carta Convite nº 001/2017.

Objeto: Aquisição de utensílios e material de consumo para copa/cozinha

Detacão: 01.001.01.031.0001.2001.339030-008

Início: 20.01.2017

Abertura: 03.02.2017

Conclusão: 08.02.2017

Proponente: Super Pontal Com. de Alimentos Ltda - m

Valor Adjudicado: R\$ 160.350,44 - mat. consumo.

R\$ 5.911,98 - utensílios

Total geral: R\$ 166.262,42

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Part. Nº 001/2017 de 02/01/2017



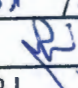


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Memorando. nº 003 /2017

Barra do Garças-MT., 20 de JANEIRO de 2017.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Câmara Mun. de B. do Garças
Protocolo nº <u>029 /2017</u>
Em <u>20 /01 /2017</u>
 C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar **LICITAÇÃO** para aquisição dos seguintes itens abaixo especificados:

UTNSÍLIOS PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT/ ESTIMADO	VR. TOTAL/ ESTIMADO
1	COPO DE VIDRO 300 ml.		DUZIA	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
2	XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES P/CAFÉ		DUZIA	20	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
3	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO		UNDS.	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
4	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS		UIDS.	10	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
5	JARRA DE VIDRO 500 ML.		UNDS.	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
6	RABINHA Nº18		UNDS.	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
7	COLHER GRANDE de SOPA		UNDS.	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
8	CANEÇÃO N.22		UNDS.	6	R\$ 51,69	R\$ 310,14
9	BANDEJA DE INOX GRANDE		UNDS.	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
					TOTAL :	R\$ 6.116,88

MATERIAL CONSUMO PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR 2K		PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
02	CAFÉ 500G		PCT	2.500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
03	CAMOMILA CHA 5G		PCT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
04	CANELA CHA 30G		PCT	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
05	CRAVO CHA 40G		PCT	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
06	ERVA DOCE 10G		PCT	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
07	MATTE CHA 250G		PCT	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

08	SUCO 500ML CAJU	UN	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
09	SUCO 500ML GOIABA	UN	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
10	SUCO 500ML MANGA	UN	2.000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
11	SUCO 500ML MARACUJA	UN	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
12	SUCO 500ML UVA	UN	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G	UN	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G	CX	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	CX	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G	PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	PAO FRANCES 50G	UN	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
18	MANTEIGA 500G	UN	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
19	REFRIGERANTE 2L	FD	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	UN	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
				TOTAL :	R\$ 175.962,26

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Valor estimado para esta licitação: **R\$ 182.079,14** (Cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos) conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira

MV

MARCELO DA CRUZ VIDAL ME
MERCEARIA VIDAL

Entrega de Produtos: Conforme Solicitado

Validade da Proposta: 90 dias

Data: 16 de Janeiro de 2017

18.760.857/0001-75

MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL

Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

COPA

DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
COPO DE VIDRO 300ML	AMERIC.	DZ	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
XICARA DE VIDRO C/PIRES CAFÉ	AMERIC.	U N	20	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
GARRAFA TERMICA 1L	JAGUAR	U N	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
GARRAFA TERMICA 12L	JAGUAR	U N	10	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
JARRA DE VIDRO 500ML	JAGUAR	U N	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
RABINHA Nº18	MARLUX	U N	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
COLHER GRANDE DE SOPA	PANELUX	U N	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
CANECÃO Nº22	PANELUX	U N	6	R\$ 51,69	R\$ 310,14
BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	U N	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
TOTAL:					R\$ 6.116,88

MATERIAIS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
AÇUCAR 2K	MASTER	PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
CAFÉ 500G	VIOLA	PCT	2.500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
CAMOMILA CHA 5G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
CANELA CHA 30G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
CRAVO CHA 40G	REI DOS	PCT	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00

Marcelo da Cruz Vidal





	COM				
ERVA DOCE 10G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
MATTE CHA 250G	LEÃO	PCT	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
SUCO 500ML CAJU	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
SUCO 500ML GOIABA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
SUCO 500ML MANGA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
SUCO 500ML MARACUJA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
SUCO 500ML UVA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
				R\$	
BOLACHA DE SAL 20/400G	ELBIS	U N	50	112,60	R\$ 5.630,00
				R\$	
BOLACHA DE MAISENA 20/400G	ELBIS	CX	50	112,99	R\$ 5.649,50
				R\$	
BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	ELBIS	CX	50	142,00	R\$ 7.100,00
BISCOITO DE POLVILHO 100G	KODOSH	PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
PAO FRANCES 50G	-	U N	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
MANTEIGA 500G	BATAVO	U N	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
REFRIGERANTE 2L	REFREE	FD	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	TOSCANO	U N	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
TOTAL:					R\$ 175.962,26
VALOR DA PROPOSTA : 182.079,14					

Marcelo da Cruz Vidal

18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
ENTREGA DOS PRODUTOS: A COMBINAR
PAGAMENTO: POR MÊS
PROPOSTA VALIDA: 90DIAS
DATA: 19 DE JANEIRO 2017.

COPA

Leandro Pereira Agostinho

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	TOTAL
1	COPO DE VIDRO 300ML	AMERICANO	DZ	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
2	XICARA DE VIDRO C/PIRES CAFÉ	AMERICANO	DZ	20	R\$ 108,99	R\$ 2.179,80
3	GARRAFA TERMICA 1L	TERMOLAR	U N	20	R\$ 29,39	R\$ 587,80
4	GARRAFA TERMICA 12L	TEMOLAR	U N	10	R\$ 181,09	R\$ 1.810,90
5	JARRA DE VIDRO 500ML	JAGUAR	U N	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
6	RABINHA N°18	MARLUX	U N	15	R\$ 19,49	R\$ 292,35
7	COLHER GRANDE DE SOPA	MARLUX	U N	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
8	CANECÃO N°22	MARLUX	U N	6	R\$ 51,25	R\$ 307,50
9	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	U N	6	R\$ 39,59	R\$ 237,54
	TOTAL:					R\$ 6.047,69

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	TOTAL
1	AÇUCAR 2K	BARRACOOI	PCT	3.000	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
2	CAFÉ 500G	VIOLA	PCT	2.500	R\$ 11,10	R\$ 27.750,00
3	CAMOMILA CHA 5G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
4	CANELA CHA 30G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
5	CRAVO CHA 40G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
6	ERVA DOCE 10G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00

19.859.089/0001-74
 Insc. Est. 10.596.835-8
 Leandro Pereira Agostinho - ME
 Av. José Leão Pinto
 CEP 76.240-000 - ARAGARÇAS - GO



Leandro Pereira Agostinho

7	MATTE CHA 250G	LEÃO	PCT	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
8	SUCO 500ML CAJU	LA FRUIT	U N	2.000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
9	SUCO 500ML GOIABA	LA FRUIT	U N	2.000	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
10	SUCO 500ML MANGA	LA FRUIT	U N	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
11	SUCO 500ML MARACUJA	LA FRUIT	U N	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
12	SUCO 500ML UVA	LA FRUIT	U N	2.000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G	LA PETIT	CX	50	R\$ 112,20	R\$ 5.610,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G	LA PETIT	CX	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	PAVESINO	CX	50	R\$ 141,89	R\$ 7.094,50
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G	ARAGUAIA	PCT	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
17	PAO FRANCES 50G		U N	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
18	MANTEIGA 500G	AVIAÇÃO	U N	48	R\$ 17,99	R\$ 863,52
19	REFRIGERANTE 2L	MARAJA	FD	24	R\$ 24,49	R\$ 587,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	TOSCANO	U N	12	R\$ 5,29	R\$ 63,48
	TOTAL:					R\$ 172.419,26
	VALOR DA PROPOSTA : 178.466,95					

[19.859.089/0001-74]
Insc. Est. 10.596.835-8
Leandro Pereira Agostinho - ME
Av. José Leão Pinto
[CEP 76.240-000 - ARACARÇAS - GO]





Orçamento:

À
Câmara Municipal de Barra do Garças

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Copo de Vidro 300ml	Dúzia	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
Xícara de Vidro p/ Café com Pires	Dúzia	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
Garrafa Térmica 1L	Unid.	20	R\$ 29,69	R\$ 593,80
Garrafa Térmica 12L	Unid.	10	R\$ 182,46	R\$ 1.824,60
Jarra de Vidro 500ml	Unid.	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
Rabinha nº 18	Unid.	15	R\$ 18,99	R\$ 284,85
Colher de Sopa Tamanho Grande	Unid.	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
Canecão nº 22	Unid.	6	R\$ 52,20	R\$ 313,20
Bandeija Inox Redonda Grande	Unid.	6	R\$ 39,80	R\$ 238,80
			Total	R\$ 6.049,25

*Validade da Proposta: 90 Dias

73.783.342/0001-07 |
Insc Est 13 149.754-5
Frutaria Oliveira Comercio Ltda-EPP
Rua XV de Novembro 1016 - Mercado Centro
CEP 78 600-000 - Barra do Garças-MT

Alexandre Inácio de Oliveira

Barra do Garças - MT, 14 de Janeiro de 2017

Fone/Fax (66) 3401-6605 / 3401-3641

Rua Mato Grosso, s/nº - Mercado Central - Barra do Garças - MT



Orçamento:

À
Câmara Municipal de Barra do Garças

Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Açúcar 2kg	Pacote	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
Café 500g	Pacote	2500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
Chá de Camomila 5g	Pacote	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
Chá de Canela 30g	Pacote	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
Chá de Cravo 40g	Pacote	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Chá de Erva Doce 10g	Pacote	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
Chá de Erva Mate 250g	Pacote	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
Suco de Cajú 500ml	Unid.	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
Suco de Goiaba 500ml	Unid.	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
Suco de Manga 500ML	Unid.	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
Suco de Maracujá 500ml	Unid.	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
Suco de Uva 500ml	Unid.	2000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
Bolacha de Sal 20x400g	Caixa	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
Bolacha Maisena 20x400g	Caixa	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
Bolacha Rosquinha 20x400g	Caixa	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
Biscoito de Polvilho Doce 100g	Pacote	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
Pão Francês 50g	Unid.	6000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
Manteiga 500g	Unid.	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00
Refrigerante Guaraná 6x2L	Fardo	24	R\$ 24,80	R\$ 595,20
Vinagre Branco com Álcool 750ml	Unid.	12	R\$ 3,60	R\$ 43,20
Total				R\$ 165.844,40

*Validade da Proposta: 90 Dias

73.783.342/0001-07 |

Insc Est 13 149.754-5
Frutaria Oliveira Comercio Ltda-EPP
Rua XV de Novembro 1016 - Mercado Centro
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Alexandre Inácio de Oliveira

Barra do Garças - MT, 14 de Janeiro de 2017

Fone/Fax (66) 3401-6605 / 3401-3641

Rua Mato Grosso, s/nº - Mercado Central - Barra do Garças - MT

**ORÇAMENTO**

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
COPO DE VIDRO 300ML	DZ	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES P/ CAFÉ	DZ	20	R\$ 107,95	R\$ 2.159,00
GARRAFA TÉRMICA 1L	UN	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
GARRAFA TÉRMICA 12L	UN	10	R\$ 179,60	R\$ 1.796,00
JARRA DE VIDRO 500ML	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
RABINHA Nº 18	UN	15	R\$ 18,50	R\$ 277,50
COLHER DE SOPA GRANDE	UN	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
CANECÃO Nº 22	UN	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
BANDEIHA INOX REDONDA GRANDE	UN	6	R\$ 38,75	R\$ 232,50
TOTAL GERAL				R\$ 5.951,20

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 90 DIAS

02.741.214/0001-44

SUPERMERCADO DOURADO LTDA EPP

Rua Mato Grosso, 308 - Centro

CEP 78 800-000

BARRA DO GARÇAS - MT

BARRA DO GARÇAS - MT, 14 DE JANEIRO DE 2017

**ORÇAMENTO**

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
AÇÚCAR 2KG	PCT	3000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
CAFÉ 500G	PCT	2500	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
CHÁ DE CAMOMILA 5G	PCT	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
CHÁ DE CANELA 30G	PCT	1000	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
CHÁ DE CRAVO 40G	PCT	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
CHÁ DE ERVA DOCE 10G	PCT	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
CHÁ MATE 250G	PCT	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
SUCO DE CAJU 500ML	UN	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
SUCO DE GOIABA 500ML	UN	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
SUCO DE MANGA 500ML	UN	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
SUCO DE MARACUJÁ 500ML	UN	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
SUCO DE UVA 500ML	UN	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
BOLACHA DE SAL 20X400G	CX	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
BOLACHA MAISENA 20X400G	CX	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
BOLACHA ROSQUINHA 20X400G	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100G	PCT	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
PÃO FRANCÊS 50G	UN	6000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
MANTEGA 500G	UN	48	R\$ 17,20	R\$ 825,60
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 6X2L	FD	24	R\$ 25,20	R\$ 604,80
VINAGRE BRANCO C/ ALCOOL 750ML	UN	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88
TOTAL GERAL				R\$ 164.158,28

PROPOSTA VÁLIDA POR ATÉ 90 DIAS

02.741.214/0001-44

SUPERMERCADO DOURADO LTDA-EPP

Rua Mato Grosso, 308 - Centro

CEP 78 600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

BARRA DO GARÇAS - MT, 14 DE JANEIRO DE 2017



ORÇAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS				
DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
AÇÚCAR PCT. 2 KG	3000	PCT	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
CAFÉ PCT. 500 G	2500	PCT	R\$ 10,80	R\$ 27.000,00
CHÁ CAMOMILA PCT. 5 GR	1000	PCT	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
CHÁ CANELA PCT. 30 GR	1000	PCT	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
CHÁ CRAVO PCT. 40 GR	1000	PCT	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
CHÁ ERVA DOCE PCT. 10 GR	1000	PCT	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
CHÁ MATE PCT. 250 GR	2000	PCT	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
SUCO DE CAJU GARRAFA 500 ML	2000	UN	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
SUCO DE GOIABA GARRAFA 500 ML	2000	UN	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
SUCO DE MANGA GARRAFA 500 ML	2000	UN	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00
SUCO DE MARACUJÁ GARRAFA 500 ML	2000	UN	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
SUCO DE UVA GARRAFA 500 ML	2000	UN	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
BOLACHA DE SAL 20 X 400 GR	50	CX	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
BOLACHA MAISENA 20 X 400 GR	50	CX	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
BOLACHA ROSQUINHA 20 X 400 GR	50	CX	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
BISCOITO POLVILHO DOCE 100 GR	1000	PCT	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
PÃO FRANCÊS 50 GR	6000	UN	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
MANTEGA 500 GR	48	UN	R\$ 18,00	R\$ 864,00
REFRIGERANTE DE GUARANÁ 6 X 2 L	24	FD	R\$ 27,00	R\$ 648,00
VINAGRE BRANCO C/ ALCOOL 750 ML	12	UN	R\$ 3,85	R\$ 46,20
TOTAL				R\$ 164.428,20

37.492.154/0001-58
COMÉRCIO CEREAIS IMPERATRIZ
HOTELARIA TRANSPORTE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA MARECHAL RONDON, Nº 1.372
CENTRO - CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT
Walter Cesar Rossi

BARRA DO GARÇAS - MT, 14 DE JANEIRO DE 2017



EMPRESA: SUPER PONTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Universitária, 174, João Rocha, Pontal do Araguaia-MT

CNPJ: 24.113.865/0001-22

I.E:13.612.434-8

FONE:3401-2288

CELULAR: 9 9257-7070/VALDIR GERENTE

E MAIL: superpontal2015@mail.com

Fls 013
2

DATA: 18/01/2017

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

CONDIÇÕES PAGTO.: 30 MENSAL

ENTREGA MATERIAL: CONFORME SOLICITAÇÃO

24.113.865.0001-22
Super Pontal Comercio de
Alimentos Ltda - ME
Av. Universitária, 174 - João Rocha
CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT

ORÇAMENTO

COPA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL	VL.TOTAL
01	COPO DE VIDRO 300 ML	AMERICANO	DZ	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
02	XICARA DE VIDRO COM PIRES P/ CAFÉ	OXFORD	DZ	20	R\$ 108,19	R\$ 2.163,80
03	GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO	TERMOLAR	UN	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
04	GARRAFA TERMICA DE 12 LITRO	TERMOLAR	UN	10	R\$ 179,99	R\$ 1.799,90
05	JARRA DE VIDRO 500ML	CIVIC	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
06	RABINHA Nº18	MARLUX	UN	15	R\$ 18,89	R\$ 283,35
07	COLHER GRANDE DE SOPA	TRAMONTINA	UN	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85
08	CANECAO Nº22	MARLUX	UN	6	R\$ 49,99	R\$ 299,94
09	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	UN	6	R\$ 39,19	R\$ 235,14
					TOTAL	R\$ 5.981,38

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48

AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT

TELEFONE: (66) 3401-2288



Fis. 014
2.

MATERIAL CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR PCT. 02 KG	TUIUIUIU	PCT.	3.000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
02	CAFÉ PCT. 500 GR	MARATA	PCT.	2.500	R\$ 10,99	R\$ 27.475,00
03	CHA CAMOMILA PCT. 05 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
04	CHA CANELA PCT 30 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
05	CHA CRAVO PCT. 40 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
06	CHA EVA DOCE PCT. 10 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
07	CHA MATE CX 250 GR	CHA MAT	PCT.	2.000	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00
08	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR CAJU COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$6,19	R\$ 12.380,00
09	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR GOIABA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
10	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR MANGACOM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$5,19	R\$ 10.380,00
11	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR MARACUJA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$7,29	R\$ 14.580,00
12	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR UVA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400 GR	LIANE	CX	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
14	BOLACHA MAISENE 20/400 GR	LIANE	CX	50	R\$ 110,80	R\$ 5.540,00
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400 GR	MABEL	CX	50	R\$ 141,30	R\$ 7.065,00
16	BISCOITO POLVILHO DOCE 100 GR	BISC CASEIROS	PCT.	1.000	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
17	PAO FRANCES 50 GR	ALVORADA	UND.	6.000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48

AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT

TELEFONE: (66) 3401-2288

24.113.865/0001-22
Super Pontal Comercio de
Alimentos Ltda - ME
 Av. Universitária, 174 - João Rocha
 CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT



18	MANTEGA 500 GRS.	PIRACANJUBA	UND.	48	R\$ 17,49	R\$ 839,52
19	REF.FARDO 6/2 L	SIMBA	FARDO	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML	CASTHELO	UND.	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
Total da proposta: R\$ 175.009,30						TOTAL R\$ 169.027,92

[24.113.865.0001-22]
 Super Pontal Comercio de
 Alimentos Ltda - ME
 Av. Universitária, 174 - João Rocha
 CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
 AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
 TELEFONE: (66) 3401-2288



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 3

Pesquisa concluída no dia 18/01/2017 13:25:47 (IP: 177.201.52.88)

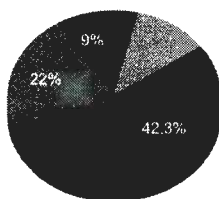
ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) COPO	7	R\$ 3,79	1 Unidade	R\$ 3,79	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Construção		NºPregão:282015 UASG:160157	13/12/2016	R\$ 3,79
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,79					
2) xicara	4	R\$ 11,95	1 Unidade	R\$ 11,95	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ºBatalhão de Engenharia de Construção		NºPregão:282015 UASG:160157	13/12/2016	R\$ 11,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,95					
3) garrafa termica	5	R\$ 49,96	1 Unidade	R\$ 49,96	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária Coordenação Geral de Apoio Laboratorial Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/GO		NºPregão:172016 UASG:130032	28/12/2016	R\$ 49,96
Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,96					
4) garrafa termica 12	6	R\$ 183,31	1 Unidade	R\$ 183,31	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Codó		NºPregão:12016 UASG:158293	07/12/2016	R\$ 183,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,31					
5) jarra vidro	2	R\$ 11,85	1 Unidade	R\$ 11,85	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Hospital Universitário		NºPregão:3152016 UASG:150232	05/12/2016	R\$ 11,85
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,85					
6) rabinha	9	R\$ 19,45	1 Unidade	R\$ 19,45	

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro		NºPregão:5622016 UASG:986001	29/09/2016	R\$ 19,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,45					
7) colher grande		3	1 Unidade		R\$ 18,71
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval		NºPregão:342016 UASG:781000	22/12/2016	R\$ 18,71
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,71					
8) caneco		2	1 Unidade		R\$ 95,25
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6º Depósito de Suprimento		NºPregão:32016 UASG:160038	27/09/2016	R\$ 95,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,25					
9) bandeja		3	1 Unidade		R\$ 39,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção		NºPregão:282015 UASG:160157	13/12/2016	R\$ 39,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00					

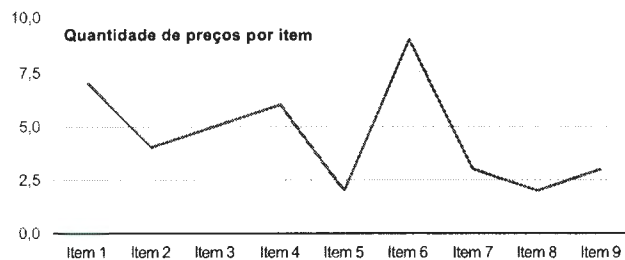
Valor Global: R\$ 433,27

Valor do Item em relação ao total

- 1) COPO
- 2) xicara
- 3) garrafa termica
- 4) garrafa termica...
- 5) jarra vidro
- 6) rabinha
- 7) colher grande



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: COPO

R\$ 3,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Copo de vidro para suco tipo long drink transparente, incolor e liso, base grossa e bordas arredondadas, com capacidade de 300 ml, fabricado em material resistente a impactos e pequenas quedas, resistente a lavalouças e microonda	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,79

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9º Batalhão de Engenharia de Construção

Pregão: 13/12/2016 10:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282015 / UASG:160157



Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para o Serviço de Aproveitamento da sede do 9º Batalhão de Engenharia de Construção.

Lote/Item: /25

Descrição: COPO - Copo de vidro para suco tipo long drink transparente, incolor e liso, base grossa e bordas arredondadas, com capacidade de 300 ml, fabricado em material resistente a impactos e pequenas quedas, resistente a lavalouças e microonda

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Und

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.545.557/0001-33 * VENCEDOR *	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 3,30
Marca: NADIR F. Fabricante: NADIR F. Modelo: NADIR F.		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037
		Telefone: (65) 3665-6662
06.865.579/0001-31	CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.	R\$ 3,49
Marca: CIV Fabricante: CIV Modelo: SIENA L.D		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R TORRES CAMARA, 176
		Telefone: (85) 3444-4200
		Email: conta@imapurunga.com.br
22.905.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R\$ 3,64
Marca: Longdrink Fabricante: Nadir Modelo: 300 ml		
Estado:	Cidade:	Endereço: PC CESARIO ALVIM, 158
		Telefone: (31) 03552-3026
		Email: PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM
08.436.811/0001-41	MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 3,79
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: NADIR		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R POXOREO, 884
		Telefone: (65) 3023-2880
		Email: avanilcio@terra.com.br
17.544.123/0001-96	JERBRA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 3,88
Marca: NF Fabricante: NF. Modelo: 7700		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DIORITA, 71
		Telefone: (31) 3332-0935
		Email: jerbra@jerbra.com.br
00.535.560/0001-40	LPK LTDA - ME	R\$ 4,00
Marca: NADIR Fabricante: NADIR FIGUEIREDO Modelo: LONG DRINK		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R LUIZ GUALBERTO, 231
		Telefone: (48) 3244-2360
		Email: leonikilpp@terra.com.br
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 9,00
Marca: NADIR Fabricante: NADIR Modelo: NADIR		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239

Telefone:
(31) 3347-3449

Email:
comercialsw@yahoo.com.br



Item 2: xícara

R\$ 11,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	xicara	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 11,95
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção		Pregão: 13/12/2016 10:32 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para o Serviço de Aproveitamento da sede do 9º Batalhão de Engenharia de Construção.		Identificação: NºPregão:282015 / UASG:160157 Lote/Item: /91
Descrição: XÍCARA - Xicara em porcelana branca para café capacidade 240ml, com pires		Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600 Unidade: Und UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.759.140/0001-64 MARLISE PINTO 18422689880 R\$ 9,50
* VENCEDOR *

Marca: Imbrunito
Fabricante: Imbrunito
Modelo: xxx

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** ST SRTVS BLOCO LOTES, 70 **Nome de Contato:** Marlise Pinto **Telefone:** (61) 8119-0865 **Email:** msg_pfp@hotmail.com

11.186.469/0001-83 COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME R\$ 11,00

Marca: biona
Fabricante: biona
Modelo: biona

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239 **Telefone:** (31) 3347-3449 **Email:** comercialsw@yahoo.com.br

06.865.579/0001-31 CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. R\$ 12,90

Marca: ALFA
Fabricante: ALFA
Modelo: HOTEL

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** R TORRES CAMARA, 176 **Telefone:** (85) 3444-4200 **Email:** conta@mapurunga.com.br

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 28,70

Marca: SCHMIDT
Fabricante: SCHMIDT
Modelo: SCHMIDT

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R POXOREO, 884 **Telefone:** (65) 3023-2880 **Email:** avanilcio@terra.com.br

Item 3: garrafa termica

R\$ 49,96



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	garrafa termica	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 49,96

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO Secretaria de Defesa Agropecuária Coordenação Geral de Apoio Laboratorial Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/GO	Pregão: 28/12/2016 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e embalagens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..	Identificação: NºPregão:172016 / UASG:130032 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata
Descrição: GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 1 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO	Adjudicação: 30/12/2016 09:04 Homologação: 30/12/2016 10:01 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

22.906.038/0001-60 * VENCEDOR *	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R\$ 49,94
------------------------------------	---	-----------

Marca: Invitca
Fabricante: Invitca
Modelo: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
		PC CESARIO ALVIM, 158	(31) 03552-3026	PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 49,95
--------------------	--	-----------

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: Garrafa térmica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SERGIPE, 672	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

02.528.743/0001-64	COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 49,98
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: INVICTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CASTELO BRANCO, 4157	(62) 3576-2002	copelpecas@bol.com.br

18.912.500/0001-65	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E	R\$ 56,52
--------------------	--	-----------

Marca: Termolar
Fabricante: Termolar
Modelo: Magic Pump

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R CESLAU LESZINSKI, 40	Tamires Nava	(54) 3523-2199	tnavalicita@yahoo.com.br

05.755.489/0001-25	SOLUCAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 56,52
--------------------	---	-----------

Marca: Invicta
Fabricante: Invicta
Modelo: Invicta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	AV IPANEMA, 882	(62) 3096-6350

Item 4: garrafa termica 12

R\$ 183,31



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	garrafa termica 12	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 183,31

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Codo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de futuras aquisições de Materiais Esportivos, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal do Maranhão Campus Codo e órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos constantes conforme tabela a seguir:

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA** - Garrafa Térmica de 12 litros com torneira e pés. Recipiente Térmico 12 litros. Modelo Maxitermo. Torneira desmontável para higienização. Pés retrateis, Capacidade: 12 litros, Cor: vermelha. Dimensões: Comprimento 300 mm x 286 mm x 400 mm.

Pregão: 07/12/2016 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12016 / UASG:158293

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/12/2016 10:31

Homologação: 03/01/2017 09:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.865.570/0001-32 * VENCEDOR *	ALESSANDRA NUNES LORDS - ME	R\$ 140,00
Marca: Termolar Fabricante: Termolar Modelo: 16966		
Estado: ES Cidade: Colatina Endereço: R SANTA MARIA, 129 Telefone: (27) 3722-0114 Email: adm@megsport.com.br		
11.464.383/0001-75	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 144,99
Marca: Termolar Fabricante: Termolar Modelo: Maxitermo 12L		
Estado: SC Cidade: São José Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 20 Nome de Contato: Ruth Meier Silveira Telefone: (48) 3259-8798 Email: goldsc9@gmail.com		
18.912.500/0001-65	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E	R\$ 149,98
Marca: Termolar Fabricante: Termolar Modelo: Maxitermo		
Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R CESLAU LESZCZINSKI, 40 Nome de Contato: Tamires Nava Telefone: (54) 3523-2199 Email: tnavalicita@yahoo.com.br		
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO - ME	R\$ 159,90
Marca: Invicta Fabricante: Invicta Modelo: 12 litros		
Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R GENERAL OSORIO, 512 Telefone: (98) 3222-5092 Email: aurinosfilho@bol.com.br		
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI - ME	R\$ 204,99
Marca: Termolar Fabricante: Termolar Modelo: Garrafa térmica		
Estado: Cidade: Endereço: AV 02, 23 Telefone: (98) 03246-7962 Email: JABAPE@IBEST.COM.BR		
05.927.075/0001-36	satelite comercio	R\$ 300,00
Marca: OUTROS Fabricante: OUTROS Modelo: OUTROS		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q OS 112 CONJUNTO 7 LOTE 4 SALA, 101 Telefone: (61) 3352-1676		



Item 5: jarra vidro

R\$ 11,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jarra vidro	
Preço (ComprasNet) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 11,85
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Hospital Universitário		Pregão: 05/12/2016 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente/Suprimentos..		Identificação: NºPregão:3152016 / UASG:150232
Descrição: JARRA - JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA		Lote/Item: /47 Ata: Link Ata Adjudicação: 23/12/2016 16:13 Homologação: 27/12/2016 17:16 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.186.469/0001-83 * VENCEDOR *	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 11,85

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239

Telefone: (31) 3347-3449 **Email:** comerciaisw@yahoo.com.br

21.304.312/0001-69	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$ 20,00
--------------------	----------------------------------	------------------

Marca: PLASVALE
Fabricante: PLASVALE
Modelo: JARRA

Estado: **Cidade:** **Endereço:** R AMSTERDAM, 891

Telefone: (47) 03339-6467

Item 6: rabinha

R\$ 19,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rabinha	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,45
Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro		Pregão: 29/09/2016 11:12

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Pertencentes as Classe: 7330 - Utensílios de Cozinha Manuais 4, para atender aos diversos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro..

Descrição: **UTENSÍLIO DOMÉSTICO** - UTENSÍLIO DOMESTICO, NOME UTENSÍLIO DOMÉSTICO - CANECAO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO. TIPO HOTEL, COM CABO EM BAQUELITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE DIAMETRO E 14CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS.

CatMat: 150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO, UTENSÍLIO DOMÉSTICO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:5622016 / UASG:000003
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/10/2016 15:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.168
Unidade: UNID
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.517.034/0001-90 * VENCEDOR *	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME	R\$ 14,00
Marca: AL MARANA Fabricante: AL MARANA Modelo: CANECAO/ 5185213		
Estado:	Cidade:	Endereço:
		R LIDIA BORBA, 650
		Telefone: (19) 08292-4200
		Email: RENATOMARANA@MARALAR.COM.BR
22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R\$ 14,49
Marca: LUXO MSR Fabricante: METAIS SOUZA REZENDE Modelo: CANECAO EM ALUMÍNIO, 2 LITROS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
		PC CESARIO ALVIM, 158
		Telefone: (31) 03552-3026
		Email: PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 14,97
Marca: ASJ Fabricante: ALUMÍNIO SÃO JORGE LTDA Modelo: 154		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Uberaba	R ARI MEDINA COELI, 271
		Telefone: (34) 3322-6275
		Email: multi.codi@netsite.com.br
23.690.223/0001-23	CRP MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 18,20
Marca: Brilhante Fabricante: Brilhante Modelo: BRB02		
Estado:	Cidade:	Endereço:
		EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7352
		Telefone: (21) 02620-1519
18.589.619/0001-49	SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 19,45
Marca: VIGOR Fabricante: VIGOR Modelo: 2L		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R MARECHAL DEODORO, 181
		Telefone: (21) 3608-7833
		Email: somarrio@ig.com.br
05.259.567/0001-09	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 20,55
Marca: Real Alumínio Fabricante: Real Alumínio do Brasil Modelo: 2 litros		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R VINTE DE ABRIL, 28
		Telefone: (21) 2508-8945
06.865.579/0001-31	CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.	R\$ 23,00
Marca: CEARA Fabricante: CEARA Modelo: N.14		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	R TORRES CAMARA, 176
		Telefone: (85) 3444-4200
		Email: conta@mapurunga.com.br

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP R\$ 23,10

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: CANECAO CONFECCIONADO EM ALUMINIO, TIPO HOTEL. COM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

R CAICARA, 93 (31) 03771-2657 VERDOLIM@UAL.COM.BR

11.211.419/0001-09 FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - EPP R\$ 23,10

Marca: ASJ
Fabricante: ASJ
Modelo: Nº14

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP São Paulo R DOUTOR MONTEIRO DE BARROS, 45 Fabio Gazarra (11) 2917-0304 fgxcomercial@terra.com.br



Item 7, colher grande

R\$ 18,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colher grande	

Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço

R\$ 18,71

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de serviços de cozinha e refeitório para o rancho do Comando do 1º Distrito Naval, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: COLHER - COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO QUADRADO, LISA, COMPRIMENTO 184 MM

Pregão: 22/12/2016 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342016 / UASG:781000
Lote/Item: /65
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/01/2017 18:12
Homologação: 06/01/2017 18:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS - EIRELI - EP R\$ 18,71
* VENCEDOR *

Marca: Golden inox
Fabricante: Golden inox
Modelo: 21,5 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PC CESARIO ALVIM, 158 (31) 03552-3026 PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM

06.865.579/0001-31 CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA. R\$ 18,72

Marca: disolle
Fabricante: disolle
Modelo: clean

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

CE Fortaleza R TORRES CAMARA, 176 (85) 3444-4200 conta@mapurunga.com.br

03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$ 19,00

Marca: V
Fabricante: V
Modelo: REFRESCO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R CANDIDO BENICIO, 1708Nome de Contato:
Leila Guimaraes de MirandaTelefone:
(21) 2450-4683

Item 8: caneco

R\$ 95,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caneco	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 95,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
6ª Região Militar
6º Depósito de Suprimento

Pregão: 27/09/2016 10:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32016 / UASG: 160038

Lote/Item: /186

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Eventual aquisição de material permanente e material de consumo de copa e cozinha (PASA)..

Descrição: CANECA - Canecão reforçado em aço inoxidável, com alça reforçada e soldada, capacidade 5 L, peso aproximado 1 kg, altura 23 cm, 19 cm de diâmetro na base e borda.

Adjudicação: 28/10/2016 10:40

Homologação: 28/10/2016 14:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 72796 - CANECA. CANECA DE METAL

Quantidade: 205

Unidade: Un

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.403.450/0001-28

FRIEDMAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 95,25

* VENCEDOR *

Marca: A
Fabricante: A
Modelo: A

Estado:

Cidade:

Endereço:

TV PRIMEIRA DO CALAFATE, 26

Telefone:

(71) 03241-8313

Email:

PROCURADORIA@LIDERANCASERVICE.COM.BR

19.169.617/0001-63

COMERCIAL LUCARA EIRELI - ME

R\$ 95,25

Marca: Licitante
Fabricante: Licitante
Modelo: CANECA

Estado:

Cidade:

Endereço:

R SANTA LUZIA, 1740

Telefone:

(17) 09103-8506

Email:

LUCARA@IG.COM.BR

Item 9: bandeja

R\$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandeja	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9º Batalhão de Engenharia de Construção

Pregão: 13/12/2016 10:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282015 / UASG:160157

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Und

UF: MT

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para o Serviço de Provisão da sede do 9º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: **BANDEJA** - Bandeja redonda inox para garçom com material emborrachado antiderrapante na parte interna, tamanho aproximado com 40 cm de diâmetro e altura de 2 cm. Validade da proposta de 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega de 30(trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Prazo de garantia dos materiais de 12(doze) meses a contar da data de sua entrega.Similar ou superior a Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo: INOX

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.865.579/0001-31 * VENCEDOR *	CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.	R\$ 25,76
Marca: IRONTE Fabricante: IRONTE Modelo: INOX		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R TORRES CAMARA, 176
		Telefone: (85) 3444-4200
		Email: conta@mapurunga.com.br
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$ 39,00
Marca: YAZZI Fabricante: YAZZI Modelo: YAZZI		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239
		Telefone: (31) 3347-3449
		Email: comercialsw@yahoo.com.br
08.436.811/0001-41	MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 84,68
Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo: BRINOX		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R POXOREO, 884
		Telefone: (65) 3023-2880
		Email: avanilcio@terra.com.br

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 2

Pesquisa concluída no dia 18/01/2017 12:36:45 (IP: 177.201.52.88)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) CHÁ ALIMENTAÇÃO	5	R\$ 3,50	-	1 Unidade	R\$ 3,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal			NºPregão:62016 UASG:200120	21/11/2016	R\$ 3,50
				Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,50		
2) cha canela	5	R\$ 3,98	-	1 Unidade	R\$ 3,98	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada 18ºGrupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:92016 UASG:160159	15/12/2016	R\$ 3,98
				Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,98		
3) cha cravo	3	R\$ 6,65	-	1 Unidade	R\$ 6,65	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de São Vicente			NºPregão:52016 UASG:158335	29/09/2016	R\$ 6,65
				Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,65		
4) erva doce	2	R\$ 5,08	-	1 Unidade	R\$ 5,08	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal			NºPregão:62016 UASG:200120	21/11/2016	R\$ 5,08
				Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,08		
5) cha mate	3	R\$ 6,50	-	1 Unidade	R\$ 6,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de São Vicente			NºPregão:52016 UASG:158335	29/09/2016	R\$ 6,50
				Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,50		

Fis. 028
P.

VALOR UNIT.
(OUTROS
ENTES
PÚBLICOS)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
6) suco garrafa caju	1	R\$ 10,23	-	1 Unidade	R\$ 10,23
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE		NºPregão:332016 UASG:160192	12/12/2016	R\$ 10,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,23					
7) suco garrafa goiaba	6	R\$ 4,71	-	1 Unidade	R\$ 4,71
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 18º Grupo de Artilharia de Campanha		NºPregão:92016 UASG:160159	15/12/2016	R\$ 4,71
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,71					
8) suco garrafa maracuja	2	R\$ 6,94	-	1 Unidade	R\$ 6,94
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de São Vicente		NºPregão:52016 UASG:158335	29/09/2016	R\$ 6,94
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,94					
9) suco uva	5	R\$ 6,40	-	1 Unidade	R\$ 6,40
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de Cáceres		NºPregão:32016 UASG:158334	03/11/2016	R\$ 6,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,40					
10) bolacha agua e sal	5	R\$ 5,32	-	1 Unidade	R\$ 5,32
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Comando-Geral de Operações Aéreas II Comando Aéreo Regional Base Aerea de Natal - Bant		NºPregão:332016 UASG:120101	01/09/2016	R\$ 5,32
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,32					
11) bolacha maizena	3	-	R\$ 2,68	1 Unidade	R\$ 2,68
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DA UFPR PARA DESENV DA CIENCIA TECNOLOGIA / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC		NºLicitação:649055	27/10/2016	R\$ 2,68
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68					
12) bolacha	1	R\$ 19,89	-	1 Unidade	R\$ 19,89



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Ceres			NºPregão:192016 UASG:158302	15/12/2016	R\$ 19,89
Media dos Preços Obtidos: R\$ 19,89						
13) biscoito polvilho	2	R\$ 4,66	-	1 Unidade		R\$ 4,66
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cacoal			NºPregão:2042016 UASG:925317	16/01/2017	R\$ 4,66
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,66						
14) pao frances	1	R\$ 0,97	-	1 Unidade		R\$ 0,97
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de Cáceres			NºPregão:32016 UASG:158334	03/11/2016	R\$ 0,97
Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,97						
15) manteiga	5	R\$ 18,97	-	1 Unidade		R\$ 18,97
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			NºPregão:262016 UASG:160098	29/09/2016	R\$ 18,97
Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,97						
16) refrigerante	1	R\$ 4,86	-	1 Unidade		R\$ 4,86
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ªBatalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:42016 UASG:160157	07/11/2016	R\$ 4,86
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,86						
17) vinagre	5	R\$ 5,00	-	1 Unidade		R\$ 5,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de Cáceres			NºPregão:32016 UASG:158334	03/11/2016	R\$ 5,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,00						
18) suco manga	6	R\$ 5,37	-	1 Unidade		R\$ 5,37



VALOR UNIT.
(OUTROS
ENTES
PÚBLICOS)

ITEM PREÇOS VALOR UNIT. (COMPRASNET) QUANTIDADE TOTAL

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 13ªBrigada de Infantaria Motorizada | 18ºGrupo de Artilharia de Campanha N°Pregão:92016 15/12/2016 R\$ 5,37 UASG:160159

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37

19) acucar cristal 10 R\$ 6,19 - 1 Unidade R\$ 6,19

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 MINISTÉRIO DA FAZENDA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MT N°Pregão:32016 28/12/2016 R\$ 6,19 UASG:170190

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,19

20) cafe 500 3 R\$ 11,61 - 1 Unidade R\$ 11,61

Preço ComprasNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

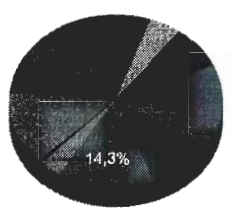
1 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso | Campus de São Vicente N°Pregão:52016 29/09/2016 R\$ 11,61 UASG:158335

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,61

Valor Global: R\$ 139,51

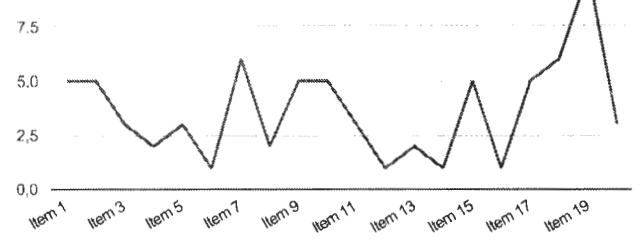
Valor do item em relação ao total

- 1) CHÁ ALIMENTA...
- 2) cha canela
- 3) cha cravo
- 4) erva doce
- 5) cha mate
- 6) suco garrafa...
- 7) suco garrafa...



1/3 ▼

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: CHA ALIMENTAÇÃO R\$ 3,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHA DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 3,50



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
 18º Grupo de Artilharia de Campanha

Pregão: 15/12/2016 10:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 92016 / UASG: 160159

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para o 18º GAC..

Lote/Item: /71
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO CASCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO

Adjudicação: 20/12/2016 16:52
Homologação: 20/12/2016 19:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: PACOTE 10,00 G
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.757.607/0001-13 CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME R\$ 3,30

Marca: MIKA
Fabricante: MIKA
Modelo: CANELA EM PAU

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 R MARTINHA FRANCISCA SANTOS, 2742 (66) 03426-3568 marques.contabilidademt@hotmail.com

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 3,30

Marca: MIKA
Fabricante: MIKA
Modelo: MIKA

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MT Cuiabá R POXOREO, 884 (65) 3023-2880 avanilcio@terra.com.br

02.545.557/0001-33 COMERCIAL LUAR LTDA - EPP R\$ 3,31

Marca: MIKA
Fabricante: MIKA
Modelo: MIKA

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
 MT Cuiabá AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037 (65) 3665-6662

12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Incas
Fabricante: Incas
Modelo: Pct

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando Pagnoncelli (46) 3225-1991 nutricelli_pr@hotmail.com

12.561.153/0001-97 SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME R\$ 5,00

Marca: Mika
Fabricante: Mika
Modelo: CONDIMENTO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MT Cuiabá R 44, 229 (65) 4141-3835 smpantanal@hotmail.com

Item 3, cha cravo R\$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cha cravo	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 6,65



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Campus de São Vicente

Pregão: 29/09/2016 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52016 / UASG:158335

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento..

Lote/Item: 1/38
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/10/2016 16:20
Homologação: 13/10/2016 11:00

Descrição: CRAVO - Cravo da india, prazo de validade mínima de 12 meses, embalagem de 40 gramas.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 77682 - CRAVO, CRAVO

Quantidade: 110
Unidade: EMBALAGEM 0,40 GRAMA
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

01.354.498/0001-53 UGOLINI & CIA LTDA - EPP R\$ 3,99
 * VENCEDOR *

Marca: MIKA
Fabricante: MIKA
Modelo: PC 40 G

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R A QUADRA 5 LOTE 1, 1 **Nome de Contato:** Samantha Campos **Telefone:** (65) 3626-4400 **Email:** ugolini.ltda@terra.com.br

16.903.044/0001-61 PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$ 3,99

Marca: KITANO
Fabricante: KITANO
Modelo: KITANO

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R DA FE, 77 **Telefone:** (65) 03054-4343

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 11,97

Marca: MIKA
Fabricante: MIKA
Modelo: MIKA

Estado: MT **Cidade:** Cuiaba **Endereço:** R POXOREO, 884 **Telefone:** (65) 3023-2880 **Email:** avanilcio@terra.com.br

Item 4: erva doce R\$ 5,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	erva doce	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,08

Órgão: MINISTERIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

Pregão: 21/11/2016 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (café superior, açúcar, adoçante e chás) e materiais de copa-cozinha (garrafa térmica, coador de papel, coador de pano e talher descartável - tipo mexedor de café), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:62016 / UASG:200120
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTICIO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 245189 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, ERVA DOCE, ALIMENTICIO

Quantidade: 400
Unidade: CAIXA 10,00 UN
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.214.995/0001-87 DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES EIREL
* VENCEDOR *

R\$ 2,18

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: Chá de erva-doce, submetido a processo industrial

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
AV DAS EMBAUBAS, 640 (66) 09999-3271 SOMAR2008@UOL.COM.BR

07.734.851/0001-07 FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME

R\$ 7,99

Marca: BARÃO
Fabricante: BARÃO
Modelo: ERVA DOCE

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
R AV. JOSE TUSSI, 374 (54) 09969-3621



Item 5: chá mate

R\$ 6,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	chá mate	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus de São Vicente

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

Descrição: ERVA - MATE - Chá mate tipo alimentício, folhas e talos de erva-mate (Ilex paraguariensis) tostada e moída, embalagem de 250g a granel, embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 18 meses, a contar do recebimento. Referência: Leão, Real, União ou outra de qualidade igual ou superior.

CatMat: 56286 - ERVA - MATE, ERVA - MATE

Pregão: 29/09/2016 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52016 / UASG:158335
Lote/Item: 1/40
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/10/2016 16:20
Homologação: 13/10/2016 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: EMBALAGEM 000,250 G
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.903.044/0001-61 PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME R\$ 6,50

Marca: CHA CHA
Fabricante: CHA CHA
Modelo: CHA CHA

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
MT Cuiabá R DA FE, 77 (65) 03054-4343

01.354.498/0001-53 UGOLINI & CIA LTDA - EPP R\$ 6,50

* VENCEDOR *

Marca: CHA CHA
Fabricante: CHA CHA
Modelo: 1P 250 G

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MT Cuiabá R A QUADRA 5 LOTE 1, 1 Samantha Campos (65) 3626-4400 ugolini.ltada@terra.com.br

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 6,50

Marca: UNIÃO
Fabricante: UNIÃO
Modelo: UNIÃO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MTCidade:
CuiabáEndereço:
R POXOREO, 884Telefone:
(65) 3023-2880Email:
avanilcio@terra.com.br

Item 6: suco garrafa caju

R\$ 10,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco garrafa caju	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DEObjeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Campo de Instrução Marechal
Hermes em Três Barras, Santa Catarina..Descrição: SUCO - Suco de caju tipo concentrado de polpa, garrafa c/ 500ml, de 1ª
qualidade

Pregão: 12/12/2016 13:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332016 / UASG:160192

Lote/Item: /101

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.433.700/0001-59
* VENCEDOR *

NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 10,23

Marca: Granville
Fabricante: Granville
Modelo: UndEstado:
PRCidade:
Pato BrancoEndereço:
ROD BR 158, 12174Nome de Contato:
Fernando PagnoncelliTelefone:
(46) 3225-1991Email:
nutricelli_pr@hotmail.com

Item 7: suco garrafa goiaba

R\$ 4,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco garrafa goiaba	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºGrupo de Artilharia de CampanhaObjeto: O presente processo Licitatório tem por objeto a aquisição de Gêneros
Alimentícios para o 18º GAC..Descrição: SUCO - SUCO, NOME SUCO, A BASE DE LEITE DE SOJA, SABORES (ABACAXI,
LARANJA, UVA E MANGA).

Pregão: 15/12/2016 10:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92016 / UASG:160159

Lote/Item: /225

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/12/2016 16:08

Homologação: 20/12/2016 19:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: CAIXA 1 LITRO

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.757.607/0001-13 * VENCEDOR *	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME	R\$ 4,49
Marca: MAIS VITA Fabricante: YOKI Modelo: SUCO A BASE DE SOJA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
		R MARTINHA FRANCISCA SANTOS, 2742
		Telefone:
		(66) 03426-3568
		Email:
		marques.contabilidadem@hotmail.com
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 4,50
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037
		Telefone:
		(65) 3665-6662
08.436.811/0001-41	MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 5,15
Marca: YOKI Fabricante: YOKI Modelo: YOKI		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R POXOREO, 884
		Telefone:
		(65) 3023-2880
		Email:
		avanilcio@terra.com.br
12.433.700/0001-59	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 5,18
Marca: Mega Suco Fabricante: Mega Suco Modelo: Caixa 1 L		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RDD BR 158, 12174
		Nome de Contato:
		Fernando Pagnoncelli
		Telefone:
		(46) 3225-1991
		Email:
		nutricelli_pr@hotmail.com
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 7,53
Marca: Yoki Fabricante: Yoki Modelo: SUCO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R 44, 229
		Telefone:
		(65) 4141-3835
		Email:
		smpantanal@hotmail.com
18.572.200/0001-84	CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 7,54
Marca: ADES Fabricante: ADES Modelo: ADES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R TRINTA E UM, 07
		Telefone:
		(65) 3631-1892
		Email:
		cjnlcita@gmail.com



Item 8: suco garrafa maracuja R\$ 6,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco garrafa maracuja	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,94



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus de São Vicente

Pregão: 29/09/2016 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52016 / UASG:158335

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento..

Lote/Item: 9/241
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/10/2016 16:22
Homologação: 13/10/2016 11:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: SUCO - Alimento industrializado consumo humano, nome alimento industrializado de consumo humano - suco líquido concentrado sabor maracujá 500ml

Quantidade: 1.000
Unidade: EMBALAGEM 500 ML
UF: MT

CatMat: 150375 - SUCO, SUCO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 6,94
* VENCEDOR *

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R POXOREO, 884 **Telefone:** (65) 3023-2880 **Email:** avanilcio@terra.com.br

21.250.438/0001-06 FORTES PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACOES R\$ 6,95

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: 500ML

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** AV PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS, 562 **Telefone:** (65) 03023-8984

Item 9 - suco uva R\$ 6.40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco uva	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus de Cáceres

Pregão: 03/11/2016 10:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32016 / UASG:158334

Objeto: Aquisição de materiais para atendimento no setor de alimentação e nutrição (Refeitório) e demais setores do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegario Baldo..

Lote/Item: 1/101
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/11/2016 12:45
Homologação: 10/11/2016 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Quantidade: 2.500
Unidade: FRASCO 500,00 ML
UF: MT

CatMat: 279607 - SUCO, LÍQUIDO, UVA, NATURAL, CONCENTRADO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.206.985/0001-18 METHA SUPERMERCADO LTDA ME R\$ 4,76
* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA

Estado: Cidade: Endereço:
R CINQUENTA E TRES QUADRA 35 LOTE 02, S/N

Nome de Contato: Telefone: Email:
Hélio Santos Borba (65) 3621-7653 metha.sm@gmail.com

26.217.980/0001-72 MARTINS PEIXOTO & VIEGAS LTDA - ME

R\$ 6,19

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: 500ML

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
R MADRI, 19 (65) 03223-0701 ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 6,40

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cuiabá R PCXOREO, 884 (65) 3023-2880 avanilcio@terra.com.br

01.354.498/0001-53 UGOLINI & CIA LTDA - EPP

R\$ 9,00

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: FR500

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MT Cuiabá R A QUADRA 5 LOTE 1, 1 Samantha Campos (65) 3626-4400 ugolini.ltda@terra.com.br

18.572.200/0001-84 CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 10,00

Marca: MAGUARY
Fabricante: MAGUARY
Modelo: MAGUARY

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MT Cuiabá R TRINTA E UM, 07 (65) 3631-1892 cjnlcita@gmail.com

Item 10: bolacha agua e sal

R\$ 5,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolacha agua e sal	

Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5,32

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Comando-Geral de Operações Aéreas
II Comando Aéreo Regional
Base Aerea de Natal - Bant

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e carvão mineral..

Descrição: BISCOITO - BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, TIPO BOLACHA

CatMat: 333329 - BISCOITO, ÁGUA E SAL, BOLACHA

Pregão: 01/09/2016 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332016 / UASG:120101

Lote/Item: /441

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/10/2016 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: PACOTE 400,00 G

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME

R\$ 4,93

* VENCEDOR *

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PROGRESSO
Fabricante: PROGRESSO
Modelo: 2016

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R NESTOR GALHARDO, 510

Telefone:
(84) 03663-5373



18.387.904/0001-87 Comercial Armazém do Ed Ltda EPP

R\$ 4,93

Marca: MY BIT
Fabricante: MY BIT
Modelo: BOLACHA RAINHA

Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: AV DR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 357

Telefone:
(12) 08822-2622

11.935.699/0001-06 JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME

R\$ 4,93

Marca: CASA DO PAO
Fabricante: JOSE GUALBERTO A. DE ANDRADE
Modelo: EMBALAGEM COM 400G

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R ARAGUAIA, 432

Telefone:
(84) 03217-7963

20.236.902/0001-39 COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA - EIRELI - ME

R\$ 4,93

Marca: BOLACHARIA
Fabricante: BOLACHARIA
Modelo: DE MERCADO

Estado: RN Cidade: Macaíba Endereço: R MARANHÃO, 151

Telefone:
(84) 08606-8568

01.500.212/0001-09 VANDERLEA VIEIRA GALDINO - ME

R\$ 6,90

Marca: PAO GOSTOSO
Fabricante: PAO GOSTOSO
Modelo: PAO GOSTOSO

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R DONA IZABEL DE BRITO LIMA, 409

Nome de Contato:
Vanderleia Vieira

Telefone:
(84) 3214-8438

Email:
paogostoso.natal@hotmail.com

Item 11. bolacha maizena

R\$ 2,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolacha maizena	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 2,68

Órgão: FUNDAÇÃO DA UFPR PARA DESENV DA CIENCIA TECNOLOGIA / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTC

Pregão: 27/10/2016 08:30

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SRP: NÃO

Descrição: BOLACHA DOCE - BOLACHA DOCE, MAIZENA 400 À 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE.

Identificação: Nº Licitação: 649055

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/12/2016 15:32

Homologação: 13/12/2016 15:32

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 480

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
* VENCEDOR *

R\$ 2,57

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço:
R FRANCISCO PORTES, 1105

Telefone:
(41) 08703-9018

Email:
JVILASBOAS0@GMAIL.COM



GM DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2,57

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço:

AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

R\$ 2,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado: Cidade: Endereço:

Item 12: bolacha R\$ 19,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolacha	

Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço R\$ 19,89

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Ceres

Pregão: 15/12/2016 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192016 / UASG:158302
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: QUILOGRAMA
UF: GO

Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, visando atender às necessidades do IF Goiano Campus Ceres, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos..

Descrição: PÃO - Bolacha de nata, formato redonda, peso médio de 40 g a unidade.

CatMat: 1473 - PÃO, PAO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.136.390/0001-57 VANIA LUCIA CORREA - ME
* VENCEDOR *

R\$ 19,89

Marca: BOLACHA DE NATA

Fabricante: PÔR DO SOL

Modelo: PRÓPRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Ceres R 04, SN (52) 03323-1627

Item 13: biscoito polvilho R\$ 4,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biscoito polvilho	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 4,66



Órgão: Prefeitura Municipal de Cacoal
Objeto: REGISTRO de PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS).
Descrição: **BISCOITO** - BISCOITO DE POLVILHO DOCE, PCT 100G. Sem glúten, sem óleo de soja. Ingredientes: polvilho, óleo de palma ou de coco, ovo, água, e sal.

Pregão: 16/01/2017 10:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2042016 / UASG:925317
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/01/2017 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.050
Unidade: pacote 100 GR
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.692.108/0001-46 * VENCEDOR *	EVANDRO WALTER - ME	R\$ 4,50
Marca: delícia Fabricante: delícia Modelo: delícia		
Estado: RO	Cidade: São Francisco do Guaporé	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 2945
		Telefone: (69) 08419-1136
08.113.183/0001-63	RODRIGUES COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,83
Marca: PAPA OVO Fabricante: REGIONAL Modelo: PACOTE		
Estado:	Cidade:	Endereço:

Item 14: pao frances R\$ 0,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pao frances	
Preço (ComprasNet) 1: Menor Preço		R\$ 0,97
Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus de Cáceres		Pregão: 03/11/2016 10:29 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:32016 / UASG:158334 Lote/Item: 8/307 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento no setor de alimentação e nutrição (Refeitório) e demais setores do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegario Baldo..		Adjudicação: 09/11/2016 16:38 Homologação: 10/11/2016 16:22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 66.800 Unidade: UNIDADE UF: MT
Descrição: PÃO - PÃO, NOME PAO, PÃO TIPO FRANCÊS, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. A entrega será efetuada no IFMT- Campus Cáceres as 18:00 hs de segunda a sexta-feira e as 17:00 hs aos sábados, domingos e feriados, o cronograma de entrega será enviado à fornecedora semanalmente pela nutricionista da instituição conforme a necessidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. 50g.		
CatMat: 1473 - PÃO, PAO		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.217.980/0001-72 * VENCEDOR *	MARTINS PEIXOTO & VIEGAS LTDA - ME	R\$ 0,97

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: 50G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
R MADRI, 19 (65) 03223-0701 ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM



Item 15, manteiga

R\$ 18,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manteiga	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 18,97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Pregão: 29/09/2016 14:01

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Planalto

SRP: SIM

Comando da 11ª Região Militar

Identificação: NºPregão:262016 / UASG:160098

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Lote/Item: /201

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo - GLP, pelo período de 12(doze) meses..

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO - MANTEIGA DE LEITE, pote com 500 g

Adjudicação: 21/11/2016 14:27

Homologação: 23/11/2016 13:13

CatMat: 74365 - ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO HUMANO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Und

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.209.277/0001-05 CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
* VENCEDOR *

R\$ 15,68

Marca: Itambe
Fabricante: Itambé
Modelo: Itambé

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO Trindade R 23, 116 AV GOIAS NORTE, 7814 (62) 03088-4040

14.173.376/0001-02 VITORYANNA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME

R\$ 15,68

Marca: muni
Fabricante: muni
Modelo: pct

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Trindade R 23, 116 Dallaty (62) 3505-1148 vitoryannadsl@hotmail.com

21.578.517/0001-32 BARBOSA COMERCIO EIRELI - EPP

R\$ 15,68

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: UNIDADE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AV EPIACAUÇA, S/N (62) 03942-0553 ROSEMBERG@ELLOCONTABIL.COM

09.482.201/0001-47 NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI

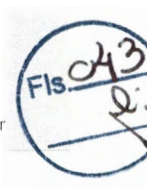
R\$ 28,84

Marca: paracatú
Fabricante: paracatú
Modelo: paracatu

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília ST SAA CL QD 01 BLOCO A, 12 (61) 3346-0090

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL
 19.439.855/0001-41 FOORTI NEGOCIOS LTDA - ME R\$ 43,00
 Marca: MANACA
 Fabricante: MANACA
 Modelo: MANACA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Ipameri R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 08 A Neussivan Monteiro Carvalho (64) 3491-4756 foorti@hotmail.com.br



Item 16: refrigerante R\$ 4,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerante	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,86
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Construção		Pregão: 07/11/2016 09:35 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:42016 / UASG:160157 Lote/Item: /121 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de gêneros e gás para alimentação do efetivo de pessoal do Destacamento em Campo Grande - MT, do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento..		Quantidade: 800 Unidade: GARRAFA 2,00 L UF: MT
Descrição: REFRIGERANTE - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, SABORAROMA SINTÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 21 1		
CatMat: 344694 - REFRIGERANTE, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE GUARANÁ 0,025%, AROMA SINTÉTICO, ACIDULANTE INS 330, CARMELADO IV, CONSERVADOR 211		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 03.114.397/0001-30 BLG LICITACOES LTDA - ME R\$ 4,86
 * VENCEDOR *

Marca: CERRADINHO
 Fabricante: CERRADINHO
 Modelo: AAA
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q 600 CONJUNTO 03 LOTE, 17 (61) 3334-3047 mendesneto_licitacao@hotmail.com

Item 17: vinagre R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vinagre	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5,00



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Campus de Cáceres

Pregão: 03/11/2016 10:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32016 / UASG:158334

Objeto: Aquisição de materiais para atendimento no setor de alimentação e nutrição (Refeitório) e demais setores do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegario Baldo.

Lote/Item: 1/108

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: VINAGRE - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICOLIQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS

Adjudicação: 09/11/2016 12:45

Homologação: 10/11/2016 16:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 249818 - VINAGRE, VINHO BRANCO, NEUTRO, 4 PER, LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS

Quantidade: 800

Unidade: FRASCO 700,00 ML

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.217.980/0001-72 MARTINS PEIXOTO & VIEGAS LTDA - ME R\$ 1,99

Marca: VITARELLA
Fabricante: VITARELLA
Modelo: 700ML

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 R MADRI, 19 (65) 03223-0701 ALLIANCACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

08.206.985/0001-18 METHA SUPERMERCADO LTDA ME R\$ 3,06
 * VENCEDOR *

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: GALO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 R CINQUENTA E TRES QUADRA 35 LOTE 02. S/N Hélio Santos Borba (65) 3621-7653 metha.sm@gmail.com

01.354.498/0001-53 UGOLINI & CIA LTDA - EPP R\$ 5,00

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: FR700

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 MT Cuiabá R Á QUADRA 5 LOTE 1, 1 Samantha Campos (65) 3626-4400 ugolini.ltada@terra.com.br

08.436.811/0001-41 MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME R\$ 6,00

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MT Cuiabá R FOXOREO, 884 (65) 3023-2880 avanilcio@terra.com.br

18.572.200/0001-84 CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME R\$ 10,00

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MT Cuiabá R TRINTA E UM, 07 (65) 3631-1892 cjnlicita@gmail.com

Item 18: suco manga R\$ 5,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suco manga	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais R\$ 5,37



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	acucar cristal	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,19

Órgão: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MT

Pregão: 28/12/2016 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32016 / UASC:170190

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/01/2017 15:06

Homologação: 03/01/2017 17:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.500

Unidade: PACOTE 2,00 KG

UF: MT

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de café, açúcar, copos descartáveis (água e café), água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e cargas de gás liquefeito de petróleo, para o período de 12(doze) meses..

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

02.545.557/0001-33 * VENCEDOR *	COMERCIAL LUAR LTDA - EPP	R\$ 4,80
------------------------------------	---------------------------	----------

Marca: SABOR CRISTAL
Fabricante: SABOR CRISTAL
Modelo: SABOR CRISTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Curabá	AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, 1037	(65) 3665-6662

08.206.985/0001-18	METHA SUPERMERCADO LTDA ME	R\$ 5,95
--------------------	----------------------------	----------

Marca: DOCE DIA
Fabricante: COPRODIA
Modelo: CRISTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
		R CINQUENTA E TRES QUADRA 35 LOTE 02, S/N	Hélio Santos Borba	(65) 3621-7653	metha.sm@gmail.com

08.436.811/0001-41	MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 5,99
--------------------	--	----------

Marca: DOCE DIA
Fabricante: DOCE DIA
Modelo: DOCE DIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Curabá	R POXOREO, 884	(65) 3023-2880	avanilicio@terra.com.br

10.469.118/0001-17	ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 6,16
--------------------	---	----------

Marca: DOCE DIA
Fabricante: DOCE DIA
Modelo: DOCE DIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
		R SARGENTO BENEDITO TEOTINO DA COSTA, 80	(65) 03028-6932

03.401.442/0001-38	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 6,18
--------------------	---	----------

Marca: BARRALCOOL
Fabricante: BARRALCOOL
Modelo: PC 2 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Curabá	R A, 01	Clair Ugolini	(65) 3626-4400	tecnogas@ugolini.com.br

18.743.001/0001-91	LAMPA COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 6,20
--------------------	----------------------------	----------

Marca: BOM CRISTAL
Fabricante: BOM CRISTAL
Modelo: AÇÚCAR

Estado:	Cidade:	Endereço:
---------	---------	-----------

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.572.200/0001-84 CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

R\$ 6,50

Marca: BARRALCOOL
Fabricante: BARRALCOOL
Modelo: BARRALCOOL

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: R TRINTA E UM, 07 Telefone: (65) 3631-1892 Email: cjrlcica@gmail.com



21.250.438/0001-06 FORTES PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACOES

R\$ 7,00

Marca: DOCE DIA
Fabricante: DOCE DIA
Modelo: 2 HG

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV PROFESSOR RANULFO PAES DE BARROS, 562 Telefone: (65) 03023-8934

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA - EPP

R\$ 8,44

Marca: ALTO ALEGRE
Fabricante: ALTO ALEGRE
Modelo: ALTO ALEGRE

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R DAVID TOWS, 1949 Telefone: (41) 3378-7751 Email: sae@zamp.com.br

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

R\$ 10,00

Marca: Guarani
Fabricante: Guarani
Modelo: cristal

Estado: SP Cidade: Diadema Endereço: R ORENSE, 671 Telefone: (11) 6262-7755 Email: planejamentocontabil@terra.com.br

Item 20: cafe 500

R\$ 11,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cafe 500	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,61

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus de São Vicente

Pregão: 29/09/2016 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52016 / UASG:158335

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/10/2016 16:20

Homologação: 13/10/2016 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: PACOTE 00000500,00 G

UF: MT

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, FRIOS E CARNES, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento..

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, torrado e moido embalagem a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, credenciados pelo MS/ANVISA.Com no máximo 06 (seis) meses de fabricação na data da entrega

CatMat: 9725 - CAFÉ, CAFE MOIDO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.903.044/0001-61 PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

R\$ 11,60

Marca: TRES CORACOES
Fabricante: TRES CORACOES
Modelo: TRES CORACOES



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R DA FE, 77
Telefone: (65) 03054-4343		
01.354.498/0001-53	UGOLINI & CIA LTDA - EPP	R\$ 11,61
* VENCEDOR *		

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: PC 500 G

Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R A QUADRA 5 LOTE 1, 1	Nome de Contato: Samantha Campos	Telefone: (65) 3626-4400	Email: ugolini.ltda@terra.com.br
08.436.811/0001-41	MOREIRA -COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME				R\$ 13,96

Marca: 3 FAZENDAS
Fabricante: 3 FAZENDAS
Modelo: 3 FAZENDAS

Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R POXOREO, 884	Telefone: (65) 3023-2880	Email: avanilcio@terra.com.br
----------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	---



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER CONTABIL

Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA ATENDENDO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
 UNIDADE: 001 - legislativo
 FUNÇÃO: 01 - legislativa
 SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação legislativa
 PROGRAMA: 0001 - Manut. Poder. Leg. Municipal
 PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manut. Trib. do legislativo
 ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-008 - Mat. Consumo
 SALDO DA DOTAÇÃO: 500.000,00

Divino Ferreira Leal
 Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS -MT, 20 / 01 / 2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER CONTABIL

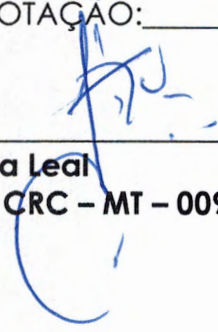
Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA ATENDENDO À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 05 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Reg. Legislativo
FUNÇÃO: 01 - Reg. Legislativo
SUB-FUNÇÃO: 031 - Acas Reg. Legislativo
PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Reg. Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Mant. Trab. do Reg. Legislativo
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-008 - Mat. Consumo
SALDO DA DOTAÇÃO: 500.000,00


Divino Ferreira Leal
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 20/01/2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 20 de junho de 2017.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

BANCO BASA
AGÊNCIA 067-1
C/C N. 2020068


TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 003/2017

BARRA DO GARÇAS-MT-23 de JANEIRO de 2017.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER DO PRESIDENTE

*Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.***

BARRA DO GARÇAS-MT, 23 de JANEIRO de 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 054
P.

SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica.
Assunto: **CARTA CONVITE nº 001/2017.**
Data: 24/01/2017.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

Wellinton Pereira da Silva

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



MINUTA OFÍCIO Nº ____/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº ____/2017, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº ____/2017.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº ____ /C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, de _____ de 2017.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



MINUTA CONVITE Nº ____/2017

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**); código: 01.001.01.031.0001.2001.339030.

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às _____ horas horário local do dia ____/____/2017, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação a partir das ____ horas do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº ____/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

“AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”

ENVELOPE 02

CONVITE Nº ____/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:

- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
- b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
- c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
- e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
- f) **Copia do RG E CPF de todos os sócios;**
- g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
- h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
- i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

DECLARAÇÕES

Empresa inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 058
R.

2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pör lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados:

Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;
e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.

f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.

g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.

h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.

1.0 – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.

2.0 – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.

3.0 – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;

4.0 – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.

5.0 – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.

c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.

d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI – FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ de 2017.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 061
 e.

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

"Aquisição de utensílios e material de consumo para copa/cozinha para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG."

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto funcionários, vereadores e outros.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: UTNSÍLIOS PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT./ ESTIMADO	VR. TOTAL/ ESTIMADO
1	COPO DE VIDRO 300 ml.		DUZIA	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
2	XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES P/CAFÉ		DUZIA	20	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
3	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO		UNDS.	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
4	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS		UNDS.	10	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
5	JARRA DE VIDRO 500 ML.		UNDS.	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
6	RABINHA Nº18		UNDS.	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
7	COLHER GRANDE de SOPA		UNDS.	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
8	CANECÃO N.22		UNDS.	6	R\$ 51,69	R\$ 310,14
9	BANDEJA DE INOX GRANDE		UNDS.	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
					TOTAL LOTE 01:	R\$ 6.116,88

LOTE 02: MATERIAL CONSUMO PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR 2K		PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 062
R.:

02	CAFÉ 500G		PCT	2.500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
03	CAMOMILA CHA 5G		PCT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
04	CANELA CHA 30G		PCT	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
05	CRAVO CHA 40G		PCT	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
06	ERVA DOCE 10G		PCT	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
07	MATTE CHA 250G		PCT	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
08	SUCO 500ML CAJU		UN	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
09	SUCO 500ML GOIABA		UN	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
10	SUCO 500ML MANGA		UN	2.000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
11	SUCO 500ML MARACUJA		UN	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
12	SUCO 500ML UVA		UN	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G		UN	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G		CX	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G		CX	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G		PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	PAO FRANCES 50G		UN	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
18	MANTEIGA 500G		UN	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
19	REFRIGERANTE 2L		FD	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML		UN	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
					TOTAL LOTE 02:	R\$ 175.962,26

TOTAL GERAL: R\$ 182.079,14

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.

c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite N° _____/2017.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para
**"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER
À CÂMARA MUNICIPAL."**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação,
inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____ (_____);
conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente
Carimbo com CNPJ



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 066
21

ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E _____.

CONTRATO N. ____/2017
CARTA CONVITE N. ____/2017

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2017.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº ____/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ _____** (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2017 a ____/____/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA - Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias:**

01.001.01.031.0001.2001.339030.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 067

CLÁUSULA NONA - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ____ de _____ de 2017.



Miguel Moreira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE


CONTRATADA(O) _____
 CNPJ nº _____

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

MINUTA

HEROS PENA
 Procurador Geral
 Matrícula: 213 - UAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER JURÍDICO N.003/2017/L

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 001/2017

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo **CARTA CONVITE**, efetuado para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade **CC.**, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 25/01/2017

HEROS PENA
Procurador Geral
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 069
 N.º

OFÍCIO Nº001/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **001/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **001/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 001/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 27 de JANEIRO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 27 de 01 de 2017 a 03 de 02 de 2017 no mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011 Barra do Garças-MT 27 de 01 de 2017.

Responsável Wagner L. Nogueira

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66)401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1

Wagner L. Nogueira



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



CONVITE Nº 001/2017

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente (**LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339030).

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às 09:00 **horas horário local do dia 03/02/2017**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 0900 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº 001/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

“AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”

ENVELOPE 02

CONVITE Nº 001/2017
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL



V - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:

- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
- b) **Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-I.N.S.S.);**
- c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
- e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
- f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
- g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
- h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
- i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.

Wellington



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados:

Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.

b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;

b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.

c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.

Wellington J. S. M.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.

1.0 – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.

2.0 – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.

3.0 – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;

4.0 – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.

5.0 – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.

c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.

d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.

Wellington Barbosa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI - FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 27 de janeiro de 2017.

Wellington



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 075
[Handwritten signature]

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

"Aquisição de utensílios e material de consumo para copa/cozinha para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG."

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto funcionários, vereadores e outros.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: UTNSÍLIOS PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT./ ESTIMADO	VR. TOTAL/ ESTIMADO
1	COPO DE VIDRO 300 ml.		DUZIA	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
2	XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES P/CAFÉ		DUZIA	20	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
3	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO		UNDS.	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
4	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS		UIDS.	10	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
5	JARRA DE VIDRO 500 ML.		UNDS.	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
6	RABINHA Nº18		UNDS.	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
7	COLHER GRANDE de SOPA		UNDS.	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
8	CANECÃO N.22		UNDS.	6	R\$ 51,69	R\$ 310,14
9	BANDEJA DE INOX GRANDE		UNDS.	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
					TOTAL LOTE 01:	R\$ 6.116,88

LOTE 02: MATERIAL CONSUMO PARA COPA/COZINHA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR.UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR 2K		PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00

Wellington



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 076
R\$:

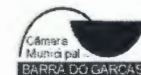
02	CAFÉ 500G		PCT	2.500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
03	CAMOMILA CHA 5G		PCT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
04	CANELA CHA 30G		PCT	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
05	CRAVO CHA 40G		PCT	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
06	ERVA DOCE 10G		PCT	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
07	MATTE CHA 250G		PCT	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
08	SUCO 500ML CAJU		UN	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
09	SUCO 500ML GOIABA		UN	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
10	SUCO 500ML MANGA		UN	2.000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
11	SUCO 500ML MARACUJA		UN	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
12	SUCO 500ML UVA		UN	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G		UN	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G		CX	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G		CX	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G		PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	PAO FRANCES 50G		UN	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
18	MANTEIGA 500G		UN	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
19	REFRIGERANTE 2L		FD	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML		UN	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
					TOTAL LOTE 02:	R\$ 175.962,26

TOTAL GERAL: R\$ 182.079,14

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



8

Wellington



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº 001/2017.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para
**"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER
À CÂMARA MUNICIPAL."**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____ (_____), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente
Carimbo com CNPJ

Wellington



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E _____.

CONTRATO N. ____/2017
 CARTA CONVITE N. ____/2017

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2017.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº ____/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ _____** (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2017 a ____/____/2017, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias:**

01.001.01.031.0001.2001.339030.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



Wellington Casanova



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 081
 e:
 /

CLÁUSULA NONA - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ____ de _____ de 2017.

Miguel Moreira da Silva

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE

CONTRATADA(O) _____
CNPJ nº _____

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

Wellington



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Que será realizado no **dia 03 de FEVEREIRO de 2017 às 09:00 hs.** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Wellinton Pereira



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.

Que será realizado no **dia 03 de FEVEREIRO de 2017 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Wellinton Pereira da Silva

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Wellington Pereira da Silva Administrativo, Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: WELLINTON PEREIRA DA SILVA
RELATOR: GABRIELA ANDRADE MARTINS
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara




Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 085
D:
/

CONFORME LEI N. 3.602 DE 15.01.2015

**ESTABELECE NOVOS VALORES PARA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS
PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM ATUALIZAÇÃO
ANUAL PELO IGP-M, COMO SEGUE EM ANEXO.**

Wellington Pereira da Silva
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



LEI Nº 3602 DE 15 DE janeiro DE 2015.

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993”.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO GOMES PIAUI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2015.

MAURO GOMES PIAUI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fisp 87
 2.

ANEXO I:

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	3,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009		
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	
		144,60

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$) + 144,60%
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
Convite	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00



Fis. 288
12

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 19.568,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 2.169.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS - EXERCÍCIO 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRES-CIDA DO ARTIGO 49 DA LRF, TORNA PÚBLICO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, O BALANÇO GERAL DO PODER LEGISLA-TIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.

ALTO TAQUARI (MT), 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Euda Eudy Medeiros da Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 3.602 DE 15 DE Janeiro DE 2015.

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

*Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO GOMES PIAUI, faz saber que a Câmara Municipal apro- vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças - MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atu- alizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo Índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de de 2015.

MAURO GOMES PIAUI
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

ANEXO I:

Table with columns: PERÍODO, IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO, TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%). Includes a circular stamp with 'FIS 023' and a signature.

Table with columns: MODALIDADE, VALOR (R\$) DESDE 1998, VALOR ATUALIZADO (R\$). Rows include 'Despesas por valor inferior - Art. 24, I de Lei n. 8.666/93' and 'Convite'.

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

Table with columns: MODALIDADE, PRAZO, COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Rows include 'CONVITE', 'TOMADA DE PREÇOS', 'CONCORRÊNCIA', 'PREGÃO PRESENCIAL', and 'PREGÃO ELETRÔNICO'.

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

Table with columns: MODALIDADE, PRAZO, COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Similar structure to the previous table but with updated values.

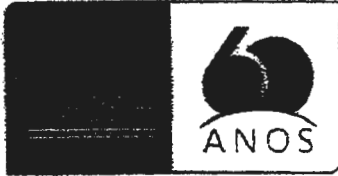
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº601/2015

SÚMULA: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Ex- ercício Financeiro de 2013 Gestão do Senhor JOÃO ASSIS RAMOS ". A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRE- TO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas públicas do Município de Colniza, prestadas pelo Gestor Municipal, Senhor JOÃO ASSIS RAMOS, relativas ao Exercício Financeiro de 2013. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 11 de Fevereiro de 2015.

JOSE ANTONIO DE LIMA SILVA - Presidente



3613-7553
CONS. TÉCNICA

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br



Processo nº 12.174-6/2014
Interessada PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 9-9-2014 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

Ementa: PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO. CONSULTA. Licitações. Normas gerais. Competência privativa da União. Normas específicas. Competência suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Fixação do Valor Limite das Modalidades Licitatórias. Artigo 23 da Lei nº 8.666/1993. Norma específica da União federal. Possibilidade Constitucional dos demais entes da federação de fixar valores distintos para fixação das modalidades licitatória, mediante lei. Necessidade de respeito à regra constitucional de submissão das aquisições, concessões e alienações mediante licitação. Possibilidade dos demais entes federados de atualizar referidos valores com base no indexador e periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. a) A competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislar acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas. b) A competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações. c) O artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados. d) O artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993. e) A Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, *caput*, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993. f) A eventual disciplina estadual concorrente supletiva, e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal. g) O valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório. h) O artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste. i) Os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993.

Vistos, reatados e discutidos os autos do Processo nº 12.174-6/2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e dos artigos 29, XI, e 81, IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu o voto vista apresentado pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, e de acordo com o Parecer nº 2.463/2014 do Ministério Público de Contas, alterado oraimente em Sessão Plenária no sentido de acompanhar integralmente as conclusões e razões do voto vista, **responder** ao consultante que: a) a



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

competência constitucional para legislar sobre normas gerais de licitações e contratações públicas é privativa da União, cabendo aos demais entes da federação a possibilidade de legislarem acerca da matéria apenas de forma suplementar, por meio de normas específicas; b) a competência legislativa suplementar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios consiste na possibilidade de regulamentar as normas gerais expedidas pela União por meio da Lei nº 8.666/1993, a fim de adequá-las às peculiaridades regionais e locais, e somente naquilo que não foi definido ou delimitado pelas normas gerais insculpidas na Lei de Licitações; c) o artigo 22 da Lei de Licitações que estabelece as modalidades licitatórias é norma geral, editada pela União, sendo legalmente vedada a criação de novas modalidades pelos demais entes federados; d) o artigo 23 da Lei de Licitações é norma específica, editada pela União com vistas a fixar os valores a que tão somente seus órgãos e entidades se sujeitam para escolha das modalidades licitatórias, sendo juridicamente possível a outros entes da federação, a exemplo dos Municípios, estabelecerem novos valores para a definição das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/1993; e) a Lei nº 8.666/1993 revogou integralmente o Decreto-Lei nº 2.300/1986, em especial seu artigo 85, caput, e parágrafo único, extinguindo a vedação a que os demais entes da federação alterassem os limites máximos de valor fixados para as modalidades licitatórias, vedação esta não reproduzida pela Lei nº 8.666/1993; f) a eventual disciplina estadual concorrente supletiva, e a suplementar municipal, em matéria de fixação do valor das modalidades licitatórias nacionais deverá ser feita por lei em sentido formal; g) o valor a ser fixado pelos demais entes, a título de limite máximo para fixação das modalidades licitatórias do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993, à luz da regra constitucional da licitação e do princípio da razoabilidade, jamais poderá servir de burla à regra constitucional de submissão das aquisições e alienações ao próprio processo licitatório; h) o artigo 120 da Lei nº 8.666/1993 é norma geral, editada pela União, tão somente na parte em que prescreve o indexador de reajuste dos valores fixados na referida lei, e a periodicidade do reajuste; e, i) os Chefes do Poder Executivo poderão atualizar monetariamente os valores fixados pela Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da Lei nº 8.666/1993. Encaminhe-se ao Consulente cópia desta decisão. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

1953

2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.ms.gov.br

Processo nº 12.174-6/2014
Interessada PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 9-9-2014 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2014 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.ms.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas

Casa Barão de Malgouyres - 1ª Série
1953

2013



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 034
 12/1

OFÍCIO Nº001/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **001/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **001/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 001/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 27 de JANEIRO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

Leandro P. Agostinho
19.859.089/0001-74
 LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME
 Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
 Nova Esperança
 CEP 76 240-000
ARAGARÇAS - GO

27/10/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



OFÍCIO Nº001/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **001/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **001/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

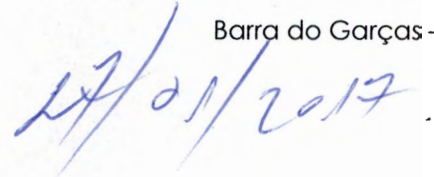
DECLARAÇÃO

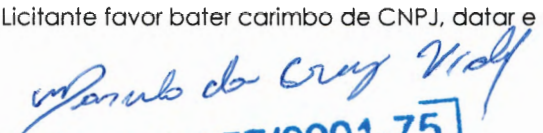
ENTREGA DE EDITAL


CONVITE Nº 001/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 27 de JANEIRO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

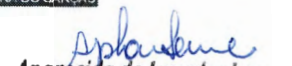



18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
 Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
 CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT


Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017




Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



OFÍCIO Nº001/2017

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **001/2017**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **001/2017**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 001/C.C-2017 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 27 de JANEIRO de 2017.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

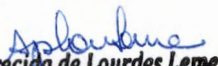

Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[24.113.865.0001-22]
Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda - ME
 Av. Universitária, 174 - João Rocha
 CEP: 78.600-000 - Pontal do Araguaia - MT
 - -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone: 0xx(66) 401-2484/E-mail: camarabg@uoi.com.br
 CEP: 78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1


Aparecida de Lourdes Leme
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

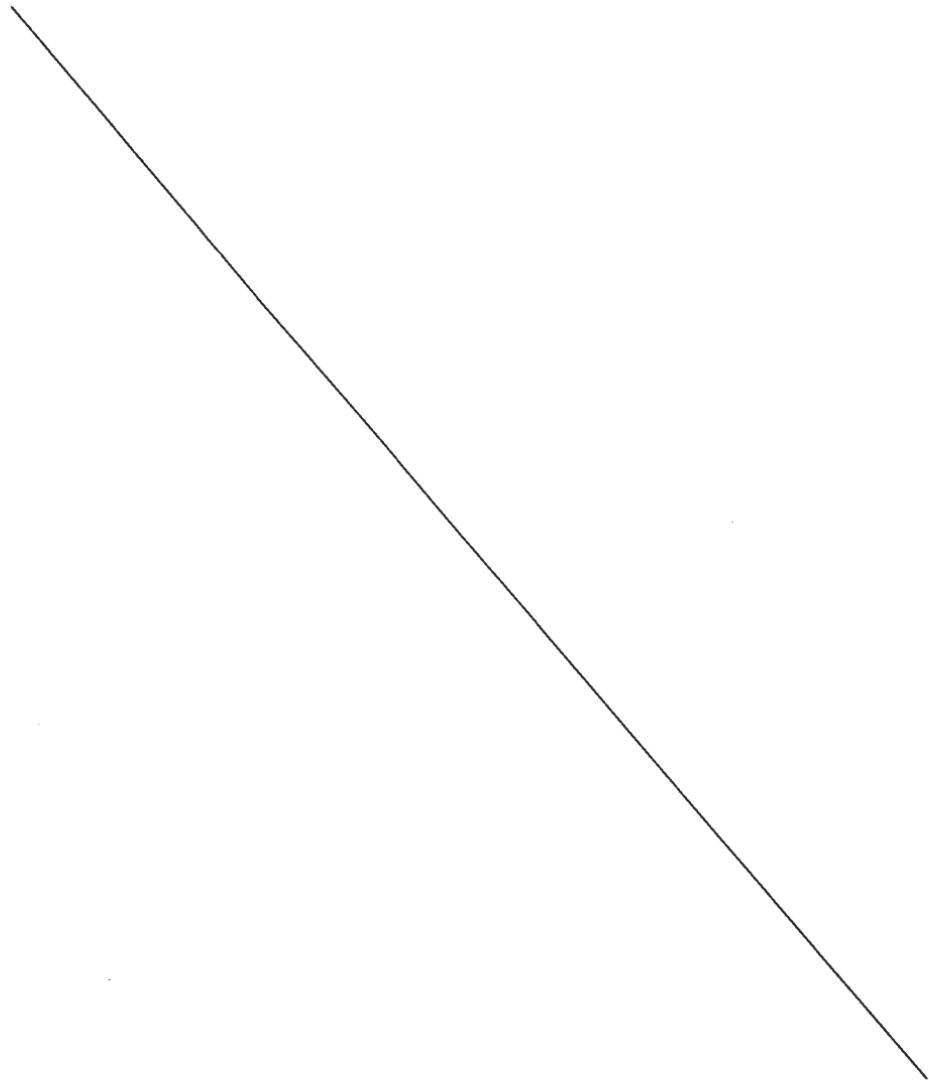
27/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



**DOCUMENTOS
PROPOSTAS**





ANEXO III

DECLARAÇÕES

Empresa SUPER PONTAL COM. DE ALIMENTOS , inscrita no CNPJ nº 24.113.865/0001-22, estabelecida no endereço AVENIDA UNIVERSITÁRIA- Nº174 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES portador(a) da Carteira de Identidade no 4475 CRM/MT e do CPF no 569.373.421-87, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

[Handwritten signature]
[24.113.865.0001-22]
Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda - ME
Av. Universitária, 174 - João Rocha
[CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT]

[Handwritten signature]
W.V.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
TELEFONE: (66) 3401-2288

[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Gabriela Andre de Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24113865/0001-22
Razão Social: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: SUPER PONTAL
Endereço: AV UNIVERSITARIA 174 / JOAO ROCHA / PONTAL DO ARAGUAIA / MT / 78698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012007171524347414

Informação obtida em 20/01/2017, às 13:31:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPI
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPI
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
 Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPI
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Certidão nº / Ano 17 / 2017	Validade 18/02/2017
Finalidade PARA FINS DE LICITAÇÕES E OUTROS	
Contribuinte 8917 - SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CPF / CNPJ 24.113.865/0001-22
Endereço AV UNIVERSITARIA, Nº. 174	Bairro JOAO ROCHA
Complemento QD. 08 E LOTES 30,31,32 E 33	Cidade PONTAL DO ARAGUAIA - MT 78698-000
Referencia	
Imovel 0	
Inscrição:	

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.



Pontal do Araguaia - MT, 18 de janeiro de 2017.

Coord. Mun. de Tributação
Arrecadação e Cadastro

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relatadora da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.113.865/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:01:47 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **AEE0.C496.1786.CECF**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.113.865/0001-22

Certidão nº: 123204018/2017

Expedição: 16/01/2017, às 10:50:30

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.113.865/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente
Wellington Pereira da Silva

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br
Aparecida de Lourdes Leime
Aparecida de Lourdes Leime
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.113.865/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2016
NOME EMPRESARIAL SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER PONTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 174	COMPLEMENTO
CEP 78.698-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO ROCHA	MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRGILIO-BUENO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 9988-9578 / () 3401-2288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2016 às 12:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/10/2016

Moseub da Cruz V. de P.

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis 104
R.:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51201504415	24.113.865/0001-22	02/02/2016	02/02/2016
Endereço: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 174, (N. FANTASIA: SUPER PONTAL), JOÃO ROCHA, PONTAL DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78698-000			
R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)		Microempresa	
SÓCIOS			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA 521.367.871-87	150.000,00	SOCIO	
SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA 521.367.871-87		ADMINISTRADOR	
VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES 569.373.421-87	150.000,00	SOCIO	
VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES 569.373.421-87		ADMINISTRADOR	
REGISTRO ATIVO			
Data	Número	Status	
02/02/2016	20168883333	Sem Status	
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 090 - CONTRATO			
NIRE: 51201504415 CNPJ: 24.113.865/0001-22			
AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 174 (N. FANTASIA: SUPER PONTAL), JOÃO ROCHA, PONTAL DO ARAGUAIA, MT - CEP: 78698-000			
OBSERVAÇÕES			

CUIABÁ 18/01/2017

Júlio Müller

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Paralelo da Cruz Vermelha

Wellington Pereira da Silva

aut.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relato da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

protocolo: 178087742





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA estabelecida na(o) AVENIDA UNIVERSITARIA, 174 , JOÃO ROCHA, PONTAL DO ARAGUAIA, MT, CEP 78.698-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PONTAL DO ARAGUAIA - MT, 20 de janeiro de 2016.

Silvestre Severino de Oliveira
Sócio: SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA

Virgílio Bueno Yilela de Moraes

Sócio: VIRGÍLIO BUENO YILELA DE MORAES

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relato da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Virgílio Bueno Yilela de Moraes
Verônica da Cruz Vidigal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2016 sob nº 20168883333
Protocolo: 16/888333-3 de 22/01/2016
NIRE: 51201504415

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 15DE6-856EA-34A3E-85D91-FEBF6-9EA45-5327C-E3F90
Cuiabá, 03/02/2016

Julio Frederico Müller Neto
Julio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fls 106
P.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA nacionalidade brasileira, nascido em 29/11/1969, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 521.367.871-87, carteira de identidade nº 2867763, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado na Rua Jose Elias Ferreira, 85, Setor Ceara, Aragarças, GO, CEP 76.240-000, Brasil.

VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES nacionalidade brasileira, nascido em 26/01/1977, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF/MF nº 569.373.421-87, carteira de identidade nº 4475, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Vitoria Regia, 1775, Jardim Amazônia I, Barra Do Garças, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e nome fantasia SUPER PONTAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Universitária, 174, João Rocha, Pontal Do Araguaia, MT, CEP 78.698-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de carnes - açougues e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Silvestre S. de Oliveira



Aplicada de Lourdes Leme
Membro da CPI
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2016 sob nº 51201504415
Protocolo: 16/888341-4 de 22/01/2016
NIRE: 51201504415
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 3D2C2-8311D-B5F9E-508CC-94DA7-CCA3F-C2971-05142
Cuiabá, 03/02/2016

Julio Frederico Muller Nito
Secretário Geral

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentos) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;
VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao Sócio SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA conjuntamente com o Sócio VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Aplaudine
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2016 sob nº 51201504415
Protocolo: 16/888341-4 de 22/01/2016
NIRE: 51201504415
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 3D2C2-8311D-B5F9E-508CC-94DA7-CCA3F-C2971-05142
Cuiabá, 03/02/2016

Julio Frederico
Julio Frederico Millan Menezes
Secretário Geral

Wellington
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA

Paralela da Cruz Vieira

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Handwritten signature and text:
SIX MÊS S. de DIVULGAR

Handwritten signature: Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Handwritten signature: Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2016 sob nº 51201504415
Protocolo: 16/888341-4 de 22/01/2016
NIRE: 51201504415

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 3D2C2-8311D-B5F9E-508CC-94DA7-CCA3F-C2971-05142
Guiabá, 03/02/2016

Handwritten signature: João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signature: Wellington Pereira da Silva

Handwritten signature: Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Página Nº 001/2017 de 02/01/2017

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Barra Do Garças - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Pontal Do Araguaia - MT, 20 de janeiro de 2016.

RECONHEÇO

Silvestre Severino de Oliveira
SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA
CPF: 521.367.871-87

RECONHEÇO

Virgílio Bueno Vilela de Moraes
VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES
CPF: 569.373.421-87



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Av. Universitária, 131 - Centro - Pontal do Araguaia - MT - CEP 78.698-000
Fone: (66) 3405-5674 - E-mail: segundo.pontal.araguaia@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES (202), Termo: 11937 SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA (4083), Termo: 11938

Selo: ASL 86248 - Cód. 22 Valor R\$ 5,00
Selo: ASL 86250 - Cód. 22 Valor R\$ 5,00

Pontal do Araguaia - MT, 01 de Fevereiro de 2016
Deu fé. Em testemunho da verdade

Sala de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Cartório da Subprocuradoria (39)

Virgílio Bueno Vilela de Moraes

Gidencio Maria Baltino Rodrigues / Larissa Substina Lara Cristina Ribeiro de Silva



Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 02/02/2016 sob nº 51201504415
Protocolo: 16/888341-4 de 22/01/2016
NIRE: 51201504415
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Chancela: 3D2C2-8311D-B5F9E-508CC-94DA7-CCA3F-C2971-05142
Goiabá, 03/02/2016
Julio Frederico Müller Netto
Julio Frederico Müller Netto
Secretário Geral

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis. 110
19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 961439280

PROIBIDO PLASTIFICAR
 961439280

NOME: SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2867763 SSP GO

CPF: 521.367.871-87 DATA NASCIMENTO: 29/11/1969

RELIÇÃO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS SEVERINA OLIVEIRA

PERMISSÃO: CONDUTORA ACQ: 200900003 CAC. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00812939580 VALIDADE: 28/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/1999

OBSERVAÇÕES:

Silvestre S. de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARRA DO GARÇAS, MT DATA EMISSÃO: 02/06/2014

Heloá de Silva Vieira Diretor de Autuação - MT 92608780684 MT61.6463855

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Wellington Pereira
CPL

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
CONFERE COM O ORIGINAL

Marcete de Cruz Vichy

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPI.
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aprecida de Lourdes Leme
Membro da CPI.
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPI.
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4475 CRM MT

CPF
569.373.421-87

DATA NASCIMENTO
26/01/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO BUENO DE MORAES
LUSDALVA VILELA BUENO

PERÍODO
01/01/2015

AGE
38

CAT. HAB.
AD

N.º REGISTRO
01413913015

VIGÊNCIA
30/07/2020

VALIDADEZ
14/07/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1106041310

PROIBIDO PLASTIFICAR
1106041310

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL
BARRA DO GARCAS - MT

DATA EMISSÃO
13/08/2015

79554665083
MT622340344

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

Virgílio Bueno Vilela de Moraes
Virgílio

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Lenne
Aparecida de Lourdes Lenne
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 112
18

ALVARÁ SANITÁRIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

Alvará nº. 57975.2/2016

Validade: 01/03/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de PONTAL DO ARAGUAIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Empresa: SUPER PONTAL

CNPJ/CPF: 24113865000122

Inscrição Municipal: 78601363

Endereço: AV UNIVERSITÁRIA, 174

Bairro: João Rocha

Cidade: PONTAL DO ARAGUAIA

CEP: 78698000

Telefone: 6634012288

CNAE Principal: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad

Responsável Legal: SILVESTRE SEVERINO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 52136787187

Responsável Técnico SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ/CPF: 0

CNAE Objeto da Licença: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercad

Atividades Licenciadas:

Autoridade Sanitária

Jamal Mahmud Lucas Wadi
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/GP/2013

Aplicação
Aplicação de Lourdes Lemie
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO

Fls. 113
 p. 1

ALVARA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO E PANICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificacao ou area de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurancA contra incendio e panico, previstas na lei n. 8.399/05, e as normas tecnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado PTS / 201602010039 / 2016	N. Vistoria 00013804 / 2016	N. APSCIP SSCIP - 1ª CIBM / 0016010114 / 2016
---	---------------------------------------	---

Razao Social: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: SUPER PONTAL

Telefone: (66) 9988-9578

Enderço: Av. Universitaria, 174. Joao Rocha em Pontal do Araguaia - MT

Ocupacao: COMERCIAL

CNPJ/CPF: 24.113.865/0001-22

Descricao: Mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios – supermercados (comercio varejista)

Area Construída: 264.00 m2

Classe de Risco: Medio

Capacidade Maxima: 80 pessoas

2. Quais quer alteracoes nas instalacoes, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condicoes das especificacoes, portarias e normas tecnicas correlatas ao sistema global de segurancA contra incendio e panico acima especificados, trona nulo o presente alvara.

3. O proprietario ou responsavel pelo uso da edificacao devera manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvara.



Wellington Pereira da Silva
Wellington

Aparecida de Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Marcos da Cruz Vichy
 Para maior clareza, firmamos o presente.
 SSCIP - 1ª CIBM em Barra do Garcas - MT, 24/02/2016

Wellington Pereira da Silva
 Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Italo Augusto Diniz dos Santos
 Italo Augusto DINIZ dos Santos - 2. TEN BM
 Chefe da SSCIP - 1ª CIBM

Gabriela Andrade Martiães
 Gabriela Andrade Martiães
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
 Adriano VITAL Costa
 Vistoriador

VALIDO ATE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Fis. 114
21

Número de Inscrição Estadual 13612434-8	C.N.P./C.P.F do Responsável 24.113.865/0001-22	Data Início Atividade - SEFAZ 12/02/2016	Data Validade Cartão 25/04/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento SUPER PONTAL			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4722-9/01 4724-5/00 4751-2/01			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço AVENIDA UNIVERSITÁRIA ,174 ,XXXXXXX			Distrito
Ponto de Referência XXXXXXXXXX			
Bairro JOÃO ROCHA	CEP 78698-000	Município PONTAL DO ARAGUAIA	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico dominiocontabilidade1@gmail.com	Telefone (66) 9988-9578
CRC do Responsável GO-018719/PS-2			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Marcos da Cruz Silva

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relato da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Secretaria de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso



SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 31/10/2016 - 11:34:31

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 24.113.865/0001-22
Inscrição estadual: 13.612.434-8
Razão social: SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço

Logradouro: AVENIDA UNIVERSITÁRIA
Número: 174
Complemento: XXXXXXXXX
Bairro: JOÃO ROCHA
Município/UF: PONTAL DO ARAGUAIA - MT
CEP: 78698000
Telefone: (66) 99889578

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Secundário: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Credenciado de ofício como emissor de NF-e: Sim
Data de início da Obrigação: 09/03/2016

PED: Não

Simples Nacional: Sim
Data de início no Simples Nacional: 02/02/2016

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado
Data desta situação cadastral: 12/02/2016

Handwritten signature and initials

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

Handwritten signature: Aparecida de Lourdes Leme

Acessar cadastro de outro Estado

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Fis 116
 10

ALVARÁ DE LICENÇA 2017
N.º 34



Emissão: 11/01/2017

Validade: 31/12/2017

Contribuinte:

8917 - SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 SUPER PONTAL
 CPF/CNPJ: 24.113.865.0001.22

Logradouro:	AV UNIVERSITARIA, 174
Cidade:	PONTAL DO ARAGUAIA - CEP: 78698000
Bairro:	JOAO ROCHA, QD. 08 E LOTES 30,31,32 E 33

Início da Atividade:	12/02/2016	<i>Wellington Pereira da Silva</i> Presidente da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
Comercial:		<i>Aporecida de Lourdes Leme</i> Membro da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
Municipal:	78601363	
Estadual:		<i>Gabriela Andrade Martins</i> Relator da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
Horário:	HORÁRIO COMERCIAL	

Atividade:

47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. - 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNE - AÇOUGUES. - 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer as suas atividades no exercicio de 2017, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguinte:

- 1º. ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.
- 2º. A PERTUBACAO DO SOSSEGO PUBLICO IMPLICARA NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 3º. ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL E DE FACIL ACESSO DA PROPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.

Aporecida de Lourdes Leme

Wellington Pereira da Silva

GERSON ROSA DE MORAES
 Prefeito Municipal

Fis. 117
21

Aparecida de Lourdes Leme
out.

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[24.113.865.0001-227]
Super Portal Comercio de
Alimentos Ltda - ME
Av. Univas, Sítio, 174 - João Rocha
[CEP 78.898-000 - Pontal do Araguaia-MT]

[Signature]
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Signature]
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite N° 001/2017.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

- ✓ Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
- ✓ Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
- ✓ Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- ✓ Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- ✓ Que o preço global ofertado será de R\$ 166.262,42(CENTO E SESSENTA SEIS MIL DUZENTO E SESSENTA DOIS REAIS E QUARENTA DOIS CENTAVOS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
- ✓ Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- ✓ Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

[24.113.865.0001-22]
Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda EPP
PONTAL DO ARAGUAIA, 174 - JOÃO ROCHA
AV. UNIVERSITÁRIA, 174 - JOÃO ROCHA
[CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT]

Gabriele Andrade Martins
Gabriele Andrade Martins
Relator da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
TELEFONE: (66) 3401-2288

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. N° 001/2017 de 02/01/2017



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1- OBJETO

“Aquisição de utensílios e material de consumo para copa/cozinha para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.”

2-JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto funcionários, vereadores e outros.

3-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA

LOTE 01: COPA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR. UNIT	VR.TOTAL
01	COPO DE VIDRO 300 ML	AMERICANO	DUZIA	20	R\$ 14,28	R\$ 285,60
02	XICARA DE VIDRO COM PIRES P/ CAFÉ	OXFORD	DUZIA	20	R\$ 107,88	R\$ 2.157,60
03	GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO	TERMOLAR	UNDS.	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
04	GARRAFA TERMICA DE 12 LITRO	TERMOLAR	UNDS.	10	R\$ 179,19	R\$ 1.791,90
05	JARRA DE VIDRO 500ML	CIVIC	UNDS.	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
06	RABINHA Nº18	MARLUX	UNDS.	15	R\$ 18,19	R\$ 272,85
07	COLHER GRANDE DE SOPA	TRAMONTIN A	UNDS.	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35
08	CANEAÇO Nº22	MARLUX	UNDS.	6	R\$ 49,69	R\$ 298,14
09	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	UNDS.	6	R\$ 38,49	R\$ 230,94
					TOTAL:	R\$ 5.911,98

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPI

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
TELEFONE: (66) 3401-2288

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPI
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Morabe da Costa
ouy

24.113.865.0001-22
Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda - ME
Av. Univertaria, 174 - João Rocha
CEP: 78.556-000 - Pontal do Araguaia



LOTE 2: MATERIAL CONSUMO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	AÇUCAR PCT. 02 KG	TUIUIUIU	PCT.	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
02	CAFÉ PCT. 500 GR	MARATA	PCT.	2.500	R\$ 10,58	R\$ 26.450,00
03	CHA CAMOMILA PCT. 05 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
04	CHA CANELA PCT 30 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
05	CHA CRAVO PCT. 40 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
06	CHA EVA DOCE PCT. 10 GR	REI DOS COND	PCT.	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
07	CHA MATE CX 250 GR	CHA MAT	PCT.	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
08	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR CAJU COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00
09	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR GOIABA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
10	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR MANGA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
11	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR MARACUJA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	<i>Aparecida de Lourdes Leme</i> Membro da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017	UND.	2.000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
12	SUCO GARRAFA 500 ML SABOR UVA COM REMDIMENTO MINIMO DE 2 L	DA FRUTA	UND.	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400 GR	LIANE	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
14	BOLACHA MAISENE 20/400 GR	LIANE	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400 GR	<i>Wellington Pereira da Silva</i> MABEL Presidente da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017		50	R\$ 139,80	R\$ 6.990,00
16	BISCOITO POLVILHO DOCE 100 GR	BISC CASEIROS	PCT.	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
 AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
 TELEFONE: (66) 3401-2288

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Marcos dos Cruzes

Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda - ME
Av. Unive. Sribana 174 - João Rocha
CEP 78.690-000 - Pontal do Araguaia-MT



17	PAO FRANCES 50 GR	ALVORADA	UND.	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
18	MANTEGA 500 GRS.	PIRACANJUBA	UND.	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00
19	REF.FARDO 6/2 L	SIMBA	FARDO	24	R\$ 23,94	R\$ 574,56
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML	CASTELO	UND.	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
Total da proposta: R\$						166.262,42
						TOTAL R\$ 160.350,44

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

- A) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- B) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- C) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

24.113.865.0001-22
 Super Pontal Comercio de Alimentos Ltda - ME
 Av. Universitária, 174 - João Rocha
 CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT

Wellington
Wellinton Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Marcos da Cruz

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.113.865/0001-22 I.E: 13.61243-48
AV. UNIVERTARIA, 174, JOAO ROCHA- PONTAL DO ARAGUAIA/MT
TELEFONE: (66) 3401-2288

Fis. 122
8.

informe da Cruz Vermelha

aug.

[24-113 885.0001-22]
Super Pontal
Alameda dos Reis ME
Av. Universitária, 74 - João Rocha
[CEP 78.698-000 - Pontal do Araguaia-MT]


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Aparecida de Lourdes Gomes
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
CNPJ 19.859.089/0001-74
AV. JOSÉ LEÃO PINTO, Nº 0, SETOR NOVA ESPERANÇA
ARAGARÇAS, GO CEP 76.240-000
FONE: (66)- 9251 6151

Fis 123
P:

ANEXO III

DECLARAÇÕES

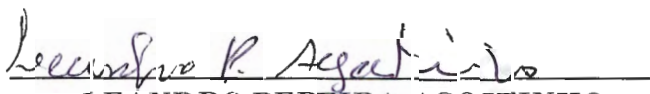
Empresa LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME, inscrita no CNPJ nº19.859.089/0001-74, estabelecida no endereço RUA JOSÉ LEÃO PINTO-Nº0,NOVA ESPERANÇA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO, portador(a) da Carteira de Identidade no 3371990/ 2.A VIA e do CPF no 895.913.991-20, DECLARA sob as penas da Lei:


1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.


ARAGARÇAS-GO, 03 DE FEVEREIRO 2017


LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

19.859.089/0001-74
LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME
Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança
CEP 76 240-000
ARAGARÇAS - GO


Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19859089/0001-74
Razão Social: LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO
Endereço: R JOSE LEAO PINTO 0 / CONJUNTO NOVA ESPER / CUIABA / MT / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011006240823355646

Informação obtida em 18/01/2017, às 09:09:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Aparecida de Lourdes Leime
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUN. DE ARAGARCAS
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 00175-2
Contribuinte: LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CPF/CNPJ: 19.859.089/0001-74
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA JOSE LEO PINTO , nº. 0, Qd. 0, Lt. 0 NOVA ESPERANÇA - ARAGARCAS - GO

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 17/02/2017.

Finalidade: Outras Finalidades

Descrição da finalidade: LICITAÇÃO

ARAGARCAS, 18 de Janeiro de 2017

responsável da empresa
[Handwritten signature]
out.

0017521068051



[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Gabriela Andrade Martins
Secretaria da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Certidão válida exclusivamente para o Contribuinte supra citado.
Verificar a autenticidade desta certidão no site: <http://www.aragarcas.go.gov.br>

Impresso em: 18/01/2017 09:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CNPJ: 19.859.089/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:55:15 do dia 14/11/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/05/2017.

Código de controle da certidão: **06EE.3DB9.D6B1.9E38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wellington Pereira da Silva
out.

Aparecida de Lourdes Leime
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leime
Aparecida de Lourdes Leime
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.859.089/0001-74
Certidão nº: 123313205/2017
Expedição: 18/01/2017, às 09:06:58
Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.859.089/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Aplicada
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

gm
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

W. Pereira da Silva
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Fis. 128
 P.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15827932

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO

CNPJ
 19.859.089/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

Wellington Pereira da Silva
 Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

VALIDADOR: 5.555.555.455.552

Parulo do Cruz

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JANEIRO DE 2017

HORA: 9:10:58:3

Aparecida de Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Galrieta Andrade Martins
 Galrieta Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
 out.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.859.089/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
NOME EMPRESARIAL LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE LEAO PINTO	NÚMERO 0	COMPLEMENTO
CEP 76.240-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO ARAGARCAS
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (64) 3638-2397		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2017** às **09:16:54** (data e hora de Brasília).

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017

Marcos do Cruz
out.

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fls. 130
12



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE AGOSTINHO		(mãe) DMINA PEREIRA AGOSTINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1979	IDENTIDADE (número) 3371990 2. A VIA	Órgão Emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 895.913.991-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE LEO PINTO			NÚMERO 0
COMPLEMENTO CASA NOS FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO NOVA ESPERANÇA	CEP 76240000
MUNICÍPIO ARAGARCAS		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE LEO PINTO			NÚMERO 0
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO NOVA ESPERANÇA	CEP 76240000
MUNICÍPIO ARAGARCAS		UF GO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luzia_lopes@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4712100 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CONTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO LEGISLATIVO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Leandro Pereira Agostinho</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Pereira Agostinho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fernanda Lemes de Queiroz Assessora Técnica - JUCEG		JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2014 SOB O NÚMERO: 52103570759 Protocolo: 14/006081-2 LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO EMPRESÁRIA-GERAL - PAULA MONTENEGRO VELLOSO ROBERT	
07/MAR 2014		Gabriela Andrade Martins Relator da CPL Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017	



Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

CARTÃO 1º OFÍCIO

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201400025634

Aplicação de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7199072.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08



Leandro Pereira Agostinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO

VICENTE AGOSTINHO
DIVINA PEREIRA AGOSTINHO

18/MAR/1979
DATA DE NASCIMENTO

ORIGEM C.NAS. 944 FLB. 8 L. 45 CRC-AVELINOPOLIS
NO. EN 30/03/1979



ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

N. DISTR. 080/025450953

FICHA CADASTRAL

CPF: 895913991-20
Nome: LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO
Nascimento: 18/03/79
Nome da Mãe: DIVINA PEREIRA AGOSTINHO
AV MATO GROSSO, 25 - CENTR
75395-000 AVELINOPOLIS - GO

no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

Wellington Pereira da Silva

Marcelo da Cruz V. de P.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis. 32
10

Luciana Botelho

19.859.089/0001-7

LEANDRO PEREIRA AGOSTINI
Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

CEP 76 240-000
ARAGARÇAS - GO

Carla Pereira

Gabriela
Gabriela Andrade Martins
Reitor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

cel

Marcelo da Cruz Silva

Wellington
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

19.859.089/0001-74
LEANDRO PEREIRA AGOSTINI-ME
Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança
CEP 76 240-000
ARAGARÇAS - GO

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Luciana

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
CNPJ 19.859.089/0001-74
AV. JOSÉ LEÃO PINTO, Nº 0, SETOR NOVA ESPERAN
ARAGARÇAS, GO CEP 76.240-000
FONE: (66)- 9251 6151

LP

Fis. 133
201

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À *Leandro K Agostinho*
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
19.859.089/0001-74

Ref.: Carta Convite Nº 001/2017.
Ass.: Apresentação de Proposta

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME
Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

CEP 76 240-000

ARAGARÇAS - GO

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para
“AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA
COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.”

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de
licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

- I. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
- II. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
- III. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- IV. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- V. Que o preço global ofertado será de R\$ 179.141,95(CENTO E SETENTA NOVE MIL CENTO E QUARENTA UM REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/10/2017

Gabriele Andrade Morcillas
Relatora CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/10/2017

aparecida de Lourdes Leão
aparecida de Lourdes Leão
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/10/2017

aparecida de Lourdes Leão
aparecida de Lourdes Leão
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/10/2017

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
CNPJ 19.859.089/0001-74
AV. JOSÉ LEÃO PINTO, Nº 0, SETOR NOVA ESPERAN
ARAGARÇAS, GO CEP 76.240-000
FONE: (66)- 9251 6151

LP



- VI. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- VII. Que a “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

ARAGARÇAS 03 de fevereiro de 2017.

Leandro R Agostinho

19.859.089/0001-74

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME

Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

CEP 76 240-000

ARAGARÇAS - GO

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Marcelo de Cruz Velloso

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
CNPJ 19.859.089/0001-74

Leandro R Agostinho
AV. JOSÉ LEÃO PINTO, Nº 0, SETOR NOVA ESPERANÇA
ARAGARÇAS, GO CEP 76.240-000

19.859.089/0001-74

FONE: (66)- 9251 6151

LP

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME

Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

CEP 76 240-000

COPA LOTE:1

ARAGARÇAS - GO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	TOTAL
1	COPO DE VIDRO 300ML	AMERICANO	DZ	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
2	XICARA DE VIDRO C/PIRES CAFÉ	AMERICANO	DZ	20	R\$ 108,99	R\$ 2.179,80
3	GARRAFA TERMICA 1L	TERMOLAR	U N	20	R\$ 29,39	R\$ 587,80
4	GARRAFA TERMICA 12L	TEMOLAR	U N	10	R\$ 181,09	R\$ 1.810,90
5	JARRA DE VIDRO 500ML	JAGUAR	U N	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
6	RABINHA Nº18	MARLUX	U N	15	R\$ 19,49	R\$ 292,35
7	COLHER GRANDE DE SOPA	MARLUX	U N	15	R\$ 8,20	R\$ 123,00
8	CANECÃO Nº22	MARLUX	U N	6	R\$ 51,25	R\$ 307,50
9	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	U N	6	R\$ 39,59	R\$ 237,54
	TOTAL:					R\$ 6.047,69

MATERIAIS DE CONSUMO LOTE:2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	TOTAL
1	AÇUCAR 2K	BARRACOOOL	PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
2	CAFÉ 500G	VIOLA	PCT	2.500	R\$ 11,25	R\$ 28.125,00
3	CAMOMILA CHA 5G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00

Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL

Gabriela Andrade Martins
Revisor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Assinatura: *Wellinton Pereira da Silva*
Assinatura: *Assinatura de Cristiano de Souza*
Assinatura: *Assinatura*

Fis. 135
10.

Leandro P. Agostinho

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO - ME
CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO
CNPJ 19.859.089/0001-74
AV. JOSÉ LEÃO PINTO, Nº 0, SETOR NOVA ESPERANÇA
ARAGARÇAS, GO CEP 76.240-000
FONE: (66)- 9251 6151

LP

19.859.089/0001-74

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME
Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança
CEP 76 240-000
ARAGARÇAS - GO

4	CANELA CHA 30G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
5	CRAVO CHA 40G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
6	ERVA DOCE 10G	MIKA	PCT	1.000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
7	MATTE CHA 250G	LEÃO	PCT	2.000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
8	SUCO 500ML CAJU	LA FRUIT	UN	2.000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
9	SUCO 500ML GOIABA	LA FRUIT	UN	2.000	R\$ 5,15	R\$ 10.300,00
10	SUCO 500ML MANGA	LA FRUIT	UN	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
11	SUCO 500ML MARACUJA	LA FRUIT	UN	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
12	SUCO 500ML UVA	LA FRUIT	UN	2.000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G	LA PETIT	CX	50	R\$ 112,20	R\$ 5.610,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G	LA PETIT	CX	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	PAVESINO	CX	50	R\$ 141,89	R\$ 7.094,50
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G	ARAGUAIA	PCT	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
17	PAO FRANCES 50G		UN	6.000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
18	MANTEIGA 500G	AVIAÇÃO	UN	48	R\$ 17,99	R\$ 863,52
19	REFRIGERANTE 2L	MARAJA	FD	24	R\$ 24,49	R\$ 587,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	TOSCANO	UN	12	R\$ 5,29	R\$ 63,48
	TOTAL:					R\$ 173.094,26
	VALOR DA PROPOSTA : 179.141,95					

Wellington Pereira da Silva
ouç.

Port. nº 001/2017 de 02/01/2017
Aparecida de Lourdes Leão
Membro da CFT

Gabriela Pereira Agostinho
Regist. em CFT
Port. nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CFT
Port. nº 001/2017 de 02/01/2017



Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva

leandro

apreciada de Lourdes Leme

19.859.089/0001-74

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME

Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

Leandro

CEP 76 240-000

ARAGARÇAS - GO

Gabriela Andrade Martins
Brazor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins

19.859.089/0001-74

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO-ME

Rua Jose Leão Pinto, Nº 0 Qd 0 Lt 0
Nova Esperança

CEP 76 240-000

ARAGARÇAS - GO

leandro

apreciada de Lourdes Leme

Apreciada de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Apreciada de Lourdes Leme

Fis. 137
10

MV

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Empresa MARCELO DA CRUZ VIDAL -ME -ME, inscrita no CNPJ nº18760.857/0001-75, estabelecida no endereço RUA LAURA VICUNHA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MARCELO DA CRUZ VIDAL, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

BARRA DO GARÇAS- 03 DE FEVEREIRO 2017

Marcelo da Cruz Vidal
18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18760857/0001-75
Razão Social: MARCELO DA CRUZ VIDAL ME
Nome Fantasia: MERCEARIA VIDAL
Endereço: RUA LAURA VINCUNHA 3213 / VILA MARIA / BARRA DO GARCAS
/ MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011006165912015815

Informação obtida em 17/01/2017, às 17:59:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Caro Marcelo:
o/uf.

Wellington
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aplicada
Aplicada de Lourdes Lema
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fls. 140
[Handwritten signature]



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 596/2017
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

PARTICIPAÇÃO LICITATORIO

Data da Emissão: 17/01/17

Hora da Emissão: 17:10:33

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	011778
---------------------	--------

Razão Social	MARCELO DA CRUZ VIDAL		
Nome Fantasia	MERCEARIA VIDAL		
CNPJ	18.760.857/0001-75	Inscrição Estadual	
AV/RUA	LAURA VICUNHA	Nº	3213
Complemento			
Quadra	P20	Lote	21
Bairro	VILA MARIA		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/02/2017

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: **TJU95JZVBC**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO DA CRUZ VIDAL -ME - ME
CNPJ: 18.760.857/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

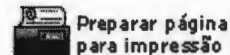
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:02:45 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **E04C.A326.6578.2360**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Assinatura de Marcelo da Cruz Vidal
out.

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 42
Q:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO DA CRUZ VIDAL -ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.760.857/0001-75
Certidão nº: 123305258/2017
Expedição: 17/01/2017, às 18:07:40
Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO DA CRUZ VIDAL -ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.760.857/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marcelo da Cruz Vidal
Wellington Pereira da Silva

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fis 143
e!

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.760.857/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2013
NOME EMPRESARIAL MARCELO DA CRUZ VIDAL -ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA VIDAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LAURA VINCUNHA	NÚMERO 3213	COMPLEMENTO QUADRAP20 LOTE 21	
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO razacontabilidade2010@hotmail.com		TELEFONE (66) 9242-0263	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 11:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017

Assinatura: Marcelo da Cruz Vidal

Assinatura: Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Assinatura: Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Assinatura: Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

MARCELO DA CRUZ VIDAL		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		SOLTEIRO	
BRASILEIRA			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
GERALDO PEREIRA VIDAL	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ		

Fis 144
P.

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/11/1982	4584517	DGPC	GO	00084538104
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREI FELIPE			3166
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Código do município (para a Junta Comercial)
QUADRA P7 LOTE 3	VILA MARIA	78600000	
MUNICÍPIO			UF
BARRA DO GARÇAS			MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
MARCELO DA CRUZ VIDAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA LAURA VICUNHA			3213
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Código do município (para a Junta Comercial)
QUADRA P20 LOTE 21	VILA MARIA	78600000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BARRA DO GARÇAS	MT	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	Cinquenta Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS    
Atividades Secundárias 4722901	
4723700	
4724500	

Marcelo da Cruz Vidal

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	SEDA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior UF	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
<i>Marcelo da Cruz Vidal</i>	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2013	<i>Marcelo da Cruz Vidal</i>

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB Nº 51101960371 Protocolo: 13/081587-0, DE 30/07/2013.</p> <p>MARCELO DA CRUZ VIDAL MARJARA BAIROS SECRETARIA GERAL</p>
 ANALISTA CEMAT 21/08/2013	
Requerimento Eletrônico: 81300000004252	
1696757	

Marcelo da Cruz Vidal

Fis 45
2.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITADO
CARTERA NACIONAL DE HABITACION

NOME: MARCELO DA SILVA
ORGANIZAÇÃO: BRASIL URBANO
MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS - MT
CATEGORIA: HABITACION
Nº REGISTRO: 02018329007
VALIDADE: 18/10/2016
HABILITADO: 02/10/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
475248254

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo da Silva*
LOCAL: BARRA DO GARCAS - MT
DEPARTAMENTO: 02/10/2004

TELEFONE: 475248254

Wellington Pereira da Silva
Aparecida de Lourdes Leme

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal de Barra do Garças
CONFERE COM O ORIGINAL

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fls. 46
2.

Aparecida Cruz Vidal

Marcete de Cruz Vidal

18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCENARIA VIDAL
Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
CEP 78.600-000
BARRA DO GARCAS - MT

[Signature]

[Signature]
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Signature]

Aparecida
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

MV

ANEXO II PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 001/2017 Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL." Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

1. Que nos comprometemos a fornecer o objeto escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 182.079,14(cento e oitenta dois mil setenta nove reais e quatorze centavos), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

BARRA DO GARÇAS 03 de fevereiro de 2017.

Marcelo da Cruz Vidal
18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT

Marcelo da Cruz Vidal
Marcelo da Cruz Vidal

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

MV

**ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Aquisição de utensílios e material de consumo para copa/cozinha para atender á CÂMARA MUNICIPAL , com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

JUSTIFICATIVA: O presente de referência, visa á contratação de empresa para fornecimento de material de cons funcionários, vereadores e outros.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

[Handwritten signature]
Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Handwritten signature]
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

COPA

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
1	COPO DE VIDRO 300ML	AMERIC.	DZ	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
2	XICARA DE VIDRO C/PIRES CAFÉ	AMERIC.	U N	20	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
3	GARRAFA TERMICA 1L	JAGUAR	U N	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
4	GARRAFA TERMICA 12L	JAGUAR	U N	10	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
5	JARRA DE VIDRO 500ML	JAGUAR	U N	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
6	RABINHA Nº18	MARLUX	U N	15	R\$ 19,99	R\$ 299,85
7	COLHER GRANDE DE SOPA	PANELUX	U N	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
8	CANECÃO Nº22	PANELUX	U N	6	R\$ 51,69	R\$ 310,14
9	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	U N	6	R\$ 39,89	R\$ 239,34
	TOTAL:					R\$ 6.116,88

[Handwritten signature]
18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
 Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
 CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MV

Fis. 149
Di.

Marcelo da Cruz Vidal
18.760.857/0001-75

MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL

Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria

CEP 78.600-000

BARRA DO GARÇAS - MT

Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Relatora da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

MATERIAIS DE CONSUMO

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR 2K	MASTER	PCT	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
2	CAFÉ 500G	VIOLA	PCT	2.500	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
3	CAMOMILA CHA 5G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
4	CANELA CHA 30G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
5	CRAVO CHA 40G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
6	ERVA DOCE 10G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
7	MATTE CHA 250G	LEÃO	PCT	2.000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
8	SUCO 500ML CAJU	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
9	SUCO 500ML GOIABA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
10	SUCO 500ML MANGA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
11	SUCO 500ML MARACUJA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
12	SUCO 500ML UVA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G	ELBIS	U N	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G	ELBIS	CX	50	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	ELBIS	CX	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G	KODOSH	PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
17	PAO FRANCES 50G	-	U N	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
18	MANTEIGA 500G	BATAVO	U N	48	R\$ 18,10	R\$ 868,80
19	REFRIGERANTE 2L	REFREE	FD	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	TOSCANO	U N	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
	TOTAL:					R\$ 175.962,26
	VALOR DA PROPOSTA :					R\$ 182.079,14

Marcelo da Cruz Vidal
CPL

MIV

Fls 150
2.

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

1. O prazo para entrega do objeto é IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias, a contar recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
2. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança aprese contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudica
3. O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local deter Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

1. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Entregas Parceladas Conforme Solicitação Da Camara.

Marcelo da Cruz Vidal
18.760.857/0001-75
MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME
MERCEARIA VIDAL
Rua Laura Vicunha, 3213 - Vila Maria
CEP 78.600-000
BARRA DO GARÇAS - MT
Marcelo da Cruz Vidal

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Secretor da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Fis 151
P.

Marcela da Cruz Vidal

18.760.857/10001-75

MARCELO DA CRUZ VIDAL-ME

MERCERIA VIDAL

Rua Laura Vicuña, 3213 - Vila Maria

CEP 78.600-000

Marcela da Cruz Vidal

BARRA DO GARÇAS - MT

Aplicação
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Signature]

[Signature]
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Signature]
Wellinton Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

[Signature]



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 152
R.
N.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DA Carta Convite
Nº. 001/2017.

Aos 03 (três) dias do mês fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove) horas, horário local (quando estiver em horário de verão segue-se horário de Cuiabá/MT nos demais casos segue-se horário de Brasília/DF), reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 02.01.2017 (dois de janeiro de dois mil e dezessete), Wellington Pereira da Silva-Presidente, Gabriela Andrade Martins-Relator e Aparecida de Lourdes Leme-Membro; iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite número **um** afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de vinte e sete de janeiro a três de fevereiro de dois mil e dezessete, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.**", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL Nº 3.811 DE 29.12.2016 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030. Compareceu neste certame licitatório as empresas: MARCELO DA CRUZ VIDAL – ME/MERCEARIA VIDAL, CNPJ N. 18.760.857/0001-75; LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO – ME/CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO, CNPJ N.19.859.089/00001-74 e SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N. 24.113.865/0001-22. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa MARCELO DA CRUZ VIDAL – ME/MERCEARIA VIDAL, CNPJ N. 18.760.857/0001-75, que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário, estando assim habilitada para participar do certame licitatório. SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato social e documentos pessoais dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO – ME/CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO, CNPJ N.19.859.089/00001-74, apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documento; a comissão informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa **MARCELO DA CRUZ VIDAL – ME/MERCEARIA VIDAL, CNPJ N. 18.760.857/0001-75**, que apresentou o valor total de R\$ 182.079,14 (cento e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e quatorze centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 6.116,88 (seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 175.962,26 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22**, que apresentou o valor total de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). **LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO – ME/CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO, CNPJ N.19.859.089/00001-74**, que apresentou o valor total de R\$ 179.141,95 (Cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 6.047,69 (Seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 173.094,26 (Cento e setenta e três mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). A

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Aparecida de Lourdes Leme' and 'Leandro Pereira Agostinho'.

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uoi.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Wellington Pereira da Silva
Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS
Gabriela Andrade Martins
Gabriela Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Fis. 153
Q:

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22**, pelo valor de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 03 de fevereiro de 2017.

EMPRESA PARTICIPANTE:

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL,
CNPJ N.24.113.865/0001-22

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Virgílio Bueno Vilela de Moraes CPF N. 569.373.421-87

Assinatura:

LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO – ME/CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO,
CNPJ N.19.859.089/00001-74

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Leandro Pereira Agostinho, CPF N. 895.913.991-20

Assinatura:

MARCELO DA CRUZ VIDAL – ME/MERCEARIA VIDAL; CNPJ N. 18.760.857/0001-75,

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcelo da Cruz Vidal, CPF N. 000.845.381-04

Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Aparecida de Lourdes Lenne
Membro da CPL
Port. Nº 601/2017 de 02/01/2017

Gaurizla Andrade Martins
Relator da CPL
Port. Nº 011/2017 de 02/01/2017





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 154
 Q:
 X

RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

CARTA CONVITE Nº 001/2017.

EM, 03/02/2017.

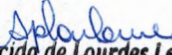
R E L A T Ó R I O

Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 001/2017**, tendo por objeto **"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL"**. Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22	Total de R\$ 166.262,42 SENDO: lote 01/utensilios valor de R\$ 5.911,98 e lote 02/mat. consumo valor de R\$ 160.350,44
LEANDRO PEREIRA AGOSTINHO – ME/CASA DE CARNE E MERCEARIA DO LEANDRO, CNPJ N.19.859.089/00001-74,	total de R\$ 179.141,95, SENDO: lote 01/utensilios valor de R\$ 6.047,69 e lote 02/mat. consumo valor de R\$ 173.094,26
MARCELO DA CRUZ VIDAL – ME/MERCEARIA VIDAL, CNPJ N. 18.760.857/0001-75	total de R\$ 182.079,14 SENDO: lote 01/utensilios R\$6.116,88 e lote 02/mat. consumo valor de R\$ 175.962,26

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22, pelo valor de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).


Aparecida de Lourdes Leme
 Membro da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017


Wellington Pereira da Silva
 Presidente da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(69)-4012482 E-MAIL:cam@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso




Gabriela Andrade Martins
 Relator da CPL
 Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças/MT., 03 de FEVEREIRO de 2017.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex^o. o processo licitatório nº. **001/2017**, relativo a Coleta de Preço, modalidade **CARTA CONVITE** de **27/01/2017**, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N. 24.113.865/0001-22, pelo valor de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).


Wellington Pereira da Silva
Presidente da CPL
Port. Nº 001/2017 de 02/01/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças-MT, 08 de FEVEREIRO de 2017.

REF: CARTA CONVITE Nº. 001/2017

"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N. 24.113.865/0001-22, pelo valor de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Barra do Garças-MT., 08 de FEVEREIRO de 2017.

REF:CARTA CONVITE Nº. 001/2017

“AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.”

A D J U D I C A Ç Ã O

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N. 24.113.865/0001-22, pelo valor de R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98 (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44 (Cento e sessenta mil, trezentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ R\$ 166.262,42 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.



CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22.**

CONTRATO N. 05/2017
CARTA CONVITE N. 001/2017

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Rua Joaquim Guardiato, 2083, Bairro São Sebastião II, portador do RG N° 1174931 SSP/GO e CPF N° 087.162.422-20, conforme ATA de Posse de 01.01.2017.

CONTRATADO: **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL, CNPJ N.24.113.865/0001-22.**, sito a Av. Universitária n. 174 Bairro João Rocha, Pontal do Araguaia/MT, neste ato representado pelo Sr. Virgílio Bueno Vilela de Moraes CPF N. 569.373.421-87, portador da Carteira de Identidade n. 4475 CRM/MT, residente e domiciliado na Rua Vitória Régia, 1775 Jardim Amazonia I, Barra do Garças /MT.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL," descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 001/2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 153
21

acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ 166.262,42** (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo para **lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98** (Cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos) e para **lote 02/ material de consumo valor de R\$ 160.350,44** (Cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de **08/02/2017 a 31/12/2017**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA - Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339030. **lote 01/utensílios para copa valor de R\$ 5.911,98**
01.001.01.031.0001.2001.339030. **lote 02/mat. consumo valor de R\$ 160.350,44.**

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 160
 2.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 08 de fevereiro de 2017.



Miguel Moreira da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
CONTRATANTE



SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME/SUPER PONTAL
CNPJ N.24.113.865/0001-22
CONTRATADO

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Vivian Loreto de Melo
 Nº RG.: 463398-SSP-20
 Nº CPF: 168072981-20
 ENDEREÇO: Rua Joao m. 1660 Jo. Amador in
B. Garças

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: FRANCIELLE S. SANTOS
 Nº RG.: 4642049-260160
 Nº CPF: 008.412.831-40
 ENDEREÇO: RUA DARVINA S. SOUSA



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT
 CEP: 78.600-000
 CNPJ: 15.051.469/0001-27
 FONE: (66) 3401-2484

ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL CC.001/2017

Conforme Adjucação do dia **08/02/2017**, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do Edital CC n. **001/2017**. Aquisição de utensílios e material de consumo com entregas diárias conforme solicitação da CMBG.

EMPRESA VENCEDORA: SUPER PONTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: na Av. Universitária, 174, João Rocha, Pontal do Araguaia-MT

CNPJ: 24.113.865/0001-22

FONE/Fax:3401-22889.9257-7070/VALDIR/GERENTE

E MAIL: superpontal2015@gmail.com

LOTE 1 – COPA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
1.	COPO DE VIDRO 300ML	AMERIC.	DZ	20	R\$ 14,28	R\$ 285,60
2.	XICARA DE VIDRO C/PIRES CAFÉ	AMERIC.	U N	20	R\$ 107,88	R\$ 2.157,60
3.	GARRAFA TERMICA 1L	JAGUAR	U N	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
4.	GARRAFA TERMICA 12L	JAGUAR	U N	10	R\$ 179,19	R\$ 1.791,90
5.	JARRA DE VIDRO 500ML	JAGUAR	U N	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
6.	RABINHA Nº18	MARLUX	U N	15	R\$ 18,19	R\$ 272,85
7.	COLHER GRANDE DE SOPA	PANELUX	U N	15	R\$ 7,29	R\$ 109,35
8.	CANECÃO Nº22	PANELUX	U N	6	R\$ 49,69	R\$ 298,14
9.	BANDEJA DE INOX REDONDA GRANDE	MARLUX	U N	6	R\$ 38,49	R\$ 230,94
	TOTAL: LOTE 01:					R\$ 5.911,98

OBS.: QUANDO TIRAR NF. DE UTENSÍLIOS NÃO MISTURAR NA MESMA NOTA COM ALIMENTOS





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U N	QT	VL.UNI	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR 2K	MASTER	PCT	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
2	CAFÉ 500G	VIOLA	PCT	2.500	R\$ 10,58	R\$ 26.450,00
3	CAMOMILA CHA 5G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
4	CANELA CHA 30G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
5	CRAVO CHA 40G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
6	ERVA DOCE 10G	REI DOS COM	PCT	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
7	MATTE CHA 250G	LEÃO	PCT	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
8	SUCO 500ML CAJU	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00
9	SUCO 500ML GOIABA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
10	SUCO 500ML MANGA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
11	SUCO 500ML MARACUJA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
12	SUCO 500ML UVA	ADORALLE	U N	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
13	BOLACHA DE SAL 20/400G	ELBIS	U N	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
14	BOLACHA DE MAISENA 20/400G	ELBIS	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
15	BOLACHA ROSQUINHA 20/400G	ELBIS	CX	50	R\$ 139,80	R\$ 6.990,00
16	BISCOITO DE POLVILHO 100G	KODOSH	PCT	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
17	PAO FRANCES 50G	-	U N	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
18	MANTEIGA 500G	BATAVO	U N	48	R\$ 17,00	R\$ 816,00
19	REFRIGERANTE 2L	REFREE	FD	24	R\$ 23,94	R\$ 574,56
20	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750ML	TOSCANO	U N	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88
	TOTAL LOTE 02:					R\$ 160.350,44
TOTAL GERAL: 166.262,42						



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 15.051.469/0001.27

RUA MATO GROSSO - 0000617 - CENTRO

Telefone (066)3401-2484

camarabg@gmail.com

Balizamento de Preços**Balizamento: 52****Pedido: 29 - REF. AQUISICAO DE UTENSILIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA****Fornecedor: 1481 - MARCELO DA CRUZ VIDAL - ME****CNPJ: 018.760.857/0001.75****Endereço: RUA LAURA VICUNHA, 321 - VILA MARIA - BARRA DO GARCAS MT****CEP: 8600000****Órgão/Unid: 01.001 - LEGISLATIVA****Local: 1 - CAMARA****Dotação:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1570	SUCO MAGUARY MANGA	2.000,0000	R\$ 5,45	R\$ 10.900,00
1690	ACUCAR CRISTAL 2KG	3.000,0000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
1698	CHA CANELA	1.000,0000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
1699	CHA CRAVO	1.000,0000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
1700	CHA ERVA DOCE	1.000,0000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
1701	CHA MATE	2.000,0000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00
2101	CHA CAMOMILA	1.000,0000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
2632	BOLACHA SAL 20X400GRS	50,0000	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00
2635	BISCOITO POLVILHO DOCE 100GRS	1.000,0000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
2636	PAO FRANCES 50GRS	6.000,0000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
2769	CAFE 500 GRAMAS	2.500,0000	R\$ 11,30	R\$ 28.250,00
2771	SUCO CAJU 500 ML.	2.000,0000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
2772	SUCO GOIABA 500 ML.	2.000,0000	R\$ 5,35	R\$ 10.700,00
2774	SUCO DE MARACUJA 500 ML.	2.000,0000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
2775	SUCO DE UVA 500 ML.	2.000,0000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
2777	BOLACHA MAIZENA 20X400 GR. CAIXA	50,0000	R\$ 112,99	R\$ 5.649,50
2778	BOLACHA ROSQUINHA 20X400 GR. CAIXA	50,0000	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
2803	COPO DE VIDRO AMERICANO 3000 ML.	20,0000	R\$ 15,49	R\$ 309,80
2804	XICARA DE VIDRO COM PIRES PARA CAFE	20,0000	R\$ 109,29	R\$ 2.185,80
2805	GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO	20,0000	R\$ 29,89	R\$ 597,80
2806	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS	10,0000	R\$ 182,10	R\$ 1.821,00
2807	JARRA DE VIDRO 500 ML.	20,0000	R\$ 10,99	R\$ 219,80
2808	RABINHA N. 18	15,0000	R\$ 19,99	R\$ 299,85
2809	COLHER GRANDE DE SOPA	15,0000	R\$ 8,89	R\$ 133,35
2810	CANECAO N. 22	6,0000	R\$ 51,69	R\$ 310,14
2811	BANDEJA DE INOX GRANDE	6,0000	R\$ 39,89	R\$ 239,34
2813	REFRIGERANTE FARDO 6X2	24,0000	R\$ 24,99	R\$ 599,76
2814	VINAGRE BRANCO ALCOOL 750 ML.	12,0000	R\$ 5,35	R\$ 64,20
2876	MANTEIGA 500 GRS.	48,0000	R\$ 18,10	R\$ 868,80

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 182.079,14
Total do Local:	R\$ 182.079,14
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 182.079,14
Total do Fornecedor:	R\$ 182.079,14
Total do Pedido:	R\$ 182.079,14
Total Balizamento:	R\$ 182.079,14
Total Geral:	R\$ 182.079,14